

Universidades Lusíada

Areias, Ana Rita da Cunha

**O papel da mulher na política do século XXI :
uma visão do caso português em perspectiva
comparada**

<http://hdl.handle.net/11067/7167>

Metadados

Data de Publicação

2023

Resumo

Tendo como enquadramento as teorias feministas e a problemática dos impactos das questões de género nas relações internacionais, em geral, e nas políticas interna e externa dos Estados, no século XXI, em particular, o objetivo desta investigação é estudar de forma comparada o caso português face à realidade europeia. Com base em uma análise simultaneamente quantitativa e qualitativa, pretende-se estudar as atitudes, comportamentos e perceções políticas e sociais sobre o papel da mulher na polít...

Against the backdrop of feminist theories and the problem of the impact of gender issues in international relations and domestic and foreign policy in the twenty-first century, the aim of this research is to study the Portuguese case in comparison to the European reality. Based on a qualitative analysis we intend to study the attitudes, behaviors, and political and social perceptions about the role of women in politics in Portugal and to understand the main differences compared to the most deve...

Palavras Chave

Relações Internacionais, Feminismo - Portugal, Igualdade de Género - Política

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-29T21:50:33Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA (PORTO)

**O PAPEL DA MULHER NA POLÍTICA DO SÉCULO XXI:
UMA VISÃO DO CASO PORTUGUÊS EM PERSPETIVA COMPARADA**

Ana Rita Areias

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre

Orientador: Doutor Professor Paulo Amorim

Porto 2023

AGRADECIMENTOS

Deixo os meus agradecimentos à minha família por todo o apoio e palavras de carinho que partilham e que conseqüentemente me ajudam a compreender a luz que existe no mundo.

O meu agradecimento em especial às mulheres da minha família porque sem o seu apoio incondicional e sem a sua força (como um todo) que demonstram todos os dias nas suas diligências pessoais, não enfrentaria com a mesma determinação os desafios colocados.

Aos meus pais e à minha irmã porque cada um à sua maneira sempre me permitiu sonhar, acreditar e lutar por fazer acontecer.

Não podia deixar de ser grata às minhas amigas pela magnitude da sua amizade.

Quero também agradecer a todos as pessoas que durante estes anos deram os seus rostos, as suas vozes e a sua coragem para lutar pela Igualdade de Género e que não hesitaram em se aliar ao feminismo.

ÍNDICE

Resumo	7
Abstract	8
Palavras-chave	9
Keywords.....	10
Lista de Abreviaturas.....	11
INTRODUÇÃO	12
1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCETUAL	15
1.1. Estado da Arte	15
1.2. Debates Metateóricos em Relações Internacionais.....	19
1.3. Teorias Feministas.....	21
1.4. Análise da Política Externa: contextualização teórica	29
2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CAUSA FEMINISTA NA ORDEM INTERNACIONAL.....	30
2.1. As vagas feministas e a sua contribuição para a igualdade de género	30
2.1.1. A Primeira Vaga	31
2.1.2. A Segunda Vaga.....	40
2.1.3. A Terceira Vaga.....	42
2.1.4. A Vaga Atual.....	44
2.2. O Direito ao Voto.....	44
2.3. O Direito à Educação	47
2.4. Contributos portugueses	48
2.5. Contributos de Mulheres nas Relações Internacionais.....	53
2.5.1. Dilma Rousseff	54
2.5.2. Asmaa Mahfouz	55
2.5.3. Malala Yousafzai	55
2.5.4. Rainha Isabel II	56
2.5.5. Fahima Abdel Hafiz Hashim	57
2.5.6. Margaret Thatcher	57
2.5.7. Angela Merkel.....	57
2.5.8. Michelle Obama.....	58
2.5.9. Eleanor Roosevelt	59
2.5.10. Hillary Clinton	59
2.6. As Organizações Internacionais e a relevância da Igualdade de Género.....	60

2.6.1. Organização das Nações Unidas (ONU)	60
2.6.2. Conselho da Europa	67
2.6.3. Organização pela Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)	69
3. ESTUDO DE CASO: <i>GLOBAL GENDER GAP REPORT</i> DE 2022 EM PORTUGAL E NO MUNDO	71
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

Índice de Ilustrações

Ilustração 1 – Protesto do Grupo feminista Movimento da Libertação da Mulher (MLM), em 13.1.1975.	34
Ilustração 2 - ONU Mulheres.	67
Ilustração 3 - Agenda ONU 2030.	67

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Sufrágio (País/ano).....	45
Gráfico 2 - Gender Global Gap Report 2022.....	75
Gráfico 3 - Gender Global Gap Report 2022.....	76
Gráfico 4 - Gender Global Gap Report 2022.....	77
Gráfico 5 - Gender Global Gap Report 2022.....	78
Gráfico 6 - Gender Global Gap Report 2022.....	79
Gráfico 7 - Gender Global Gap Report 2022.....	81

Resumo

Tendo como enquadramento as teorias feministas e a problemática dos impactos das questões de género nas relações internacionais, em geral, e nas políticas interna e externa dos Estados, no século XXI, em particular, o objetivo desta investigação é estudar de forma comparada o caso português face à realidade europeia.

Com base em uma análise simultaneamente quantitativa e qualitativa, pretende-se estudar as atitudes, comportamentos e perceções políticas e sociais sobre o papel da mulher na política em Portugal e perceber as principais diferenças face aos países europeus mais desenvolvidos.

Escolhemos esta temática pela sua importância e relevância, quer para a sociedade civil em geral quer para a problemática da renovação e legitimação das elites e do decisivo papel que as mulheres podem e, conseqüentemente devem desempenhar, condicionando a Sociedade Internacional e conseqüentemente os decisores internacionais, quer estatais, quer multilaterais (por exemplo a ONU).

O nosso tema é relativamente pouco explorado em Portugal. Após uma breve pesquisa podemos dizer que existem poucos contributos relacionados com o tema aqui explícito. Todavia, é seguramente um dos mais importantes a estudar, uma vez que, ainda persistem em Portugal assimetrias relativas à igualdade de género, quer na participação política, quer do ponto de vista das Relações Internacionais.

Os principais objetivos desta dissertação são, assim, abordar o feminismo – o seu conceito e a sua História de uma forma sucinta -; apresentar os vários movimentos feministas e as suas respetivas vagas; debater o(s) motivo(s) que possa(m) existir por detrás da continuação do preconceito de género até aos dias de hoje como um entrave ao envolvimento do género feminino no campo político.

Abstract

Against the backdrop of feminist theories and the problem of the impact of gender issues in international relations and domestic and foreign policy in the twenty-first century, the aim of this research is to study the Portuguese case in comparison to the European reality.

Based on a qualitative analysis we intend to study the attitudes, behaviors, and political and social perceptions about the role of women in politics in Portugal and to understand the main differences compared to the most developed European countries.

I chose this subject because of its importance and relevance, both for civil society in general and for the problem of the renewal and legitimization of elites and the decisive role that women can and, consequently, should play.

Our theme is relatively little explored in Portugal. After a brief research we can say that there are more than thirty contributions related to the theme explored here. However, it is surely one of the most important to study, since asymmetries regarding gender equality persist in Portugal, both in political participation and from the point of view of International Relations.

The main objectives of this dissertation are the following, namely: approach feminism - its concept, its history in a succinct way -, present the several feminist movements and their respective waves, discuss the reason(s) that may exist behind the continuation of gender prejudice until today as an obstacle to the involvement of the feminine gender in the political field.

Palavras-chave

Feminismo, Igualdade de Género, Relações Internacionais, Género e Política.

Keywords

Feminism, Gender Equality, International Relations, Gender and Politic.

Lista de Abreviaturas

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

RI – Relações Internacionais

UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Esta Dissertação, subordinada ao tema *O papel da mulher no século XXI: uma visão do caso português em perspetiva comparada*, foi realizada no âmbito do Mestrado de Relações Internacionais, da Universidade Lusíada do Porto.

A escolha desta temática resultou da sua relevância, quer para a sociedade em geral, quer para os estudos académicos de Relações Internacionais sobre a renovação e legitimação das elites e do decisivo papel que as mulheres podem e devem desempenhar no condicionamento da Sociedade Internacional e conseqüentemente nos decisores internacionais, quer nacionais, quer multilaterais (como a ONU, por exemplo).

Como sabemos, é graças à Anarquia, isto é, a ausência de um governo “supranacional” com autoridade sobre os diferentes atores de Relações Internacionais, que em primeiro lugar, justifica a ciência das Relações Internacionais, cujos estudos nos ajudam a refletir, analisar, debater e progredir politicamente para uma Sociedade Internacional mais equitativa e justa.

O feminismo ou a igualdade de género passou a ser uma secção academicamente estudada devido à sua recente integração em Relações Internacionais o que conduziu à escolha como tema central desta dissertação de mestrado.

Pretende-se analisar a posição portuguesa comparada com outros países europeus e não europeus, isto é, se temos uma política exclusiva ou inclusiva sobre a igualdade de género e de oportunidades. Este tipo de política manifesta-se quer nos recorrentes debates sobre a legislação da Paridade, da Interrupção voluntária da gravidez, das Quotas – a percentagem de mulheres na política (no Ministério de Negócios Estrangeiros, por exemplo) e a conseqüente percentagem de discriminação de género.

O nosso tema é relativamente pouco explorado em Portugal. Todavia, é seguramente um dos mais importantes a estudar, uma vez que, ainda persistem em Portugal assimetrias relativas à igualdade de género, quer na participação política, quer do ponto de vista das Relações Internacionais. Assimetrias essas que condicionam o papel político da mulher em pleno século XXI, como por exemplo a nível de acesso e participação equitativa (sem discriminação), ou a nível nacional e internacional (caso português em comparação com outros países europeus).

Este trabalho tem assim como objetivo a análise da desigualdade de género presente na política portuguesa e além-fronteiras, do ponto de vista formal e empírico.

Partimos da Problemática “A desigualdade de género na política portuguesa” como ponto de partida de investigação deste trabalho. Sendo inicialmente necessário identificar as diferentes políticas que existiram e existem em Portugal.

Assim, vamos recorrer a uma análise metodológica indutiva de base qualitativa na qual procura-se apoiar este trabalho em fontes bibliográficas e artigos académicos de plataformas *on-line* como por exemplo: B-ON, RCAAP e *Web of Sciences*.

Esta observação e interpretação factual dos acontecimentos da visão histórica e jornalística é percecionada com base nos discursos/debates científicos.

É importante dar oportunidade independentemente dos géneros, principalmente no mundo da política, onde o meio de governação se faz seguir e respeitar. Portanto, este estudo pretende mostrar as responsabilidades, capacidades, deveres e direitos da mulher na dimensão da política atual com as adicionais entrevistas a rostos políticos portugueses.

Os principais objetivos desta dissertação são os seguintes, nomeadamente: abordar o feminismo, - o seu conceito (movimento político, ideológico e social que pretende libertar a sociedade do sistema patriarcal assente na luta pelos direitos, deveres e igualdades independentemente do género) e a sua História de uma forma sucinta - (a origem e evolução do feminismo) -, apresentar os vários movimentos feministas (feminismo liberal, marxista, negro, eco) e as suas respetivas vagas (desde a primeira até à quarta vaga que é a atual), o(s) motivo(s) que possa(m) existir por detrás da continuação do preconceito de género até aos dias de hoje como um entrave ao envolvimento do género feminino no campo político seguido de pequenas entrevistas a figuras públicas políticas portuguesas.

Os objetivos secundários passam por apresentar algumas das principais protagonistas responsáveis pela luta feminista, desde Simone de Beauvoir a Ângela Davis, por explicar a importância dos seus trabalhos e de como o seu papel político contribuiu para a aproximação da igualdade de géneros, por exemplificar as obras que ajudaram a mudar o mundo, desde o manifesto do sufrágio à presente luta de igualdade salarial.

É iminente abordar um pouco da História das Relações Internacionais e de como o papel da mulher foi evoluindo e ganhando destaque até aos dias atuais, no contexto político, de forma a exemplificar o feminismo que ainda em 2023 se luta por conquistar, neste caso no campo político e das relações internacionais. Pretende-se analisar o espaço político português de forma a comparar o papel da mulher na política com os outros países (europeus e não europeus) que venham a se revelar interessantes para o estudo.

Neste sentido, sistematizámos o nosso trabalho em três partes. A primeira parte é dedicada ao enquadramento teórico-concetual, obrigatório em estudos académicos desta natureza. Na segunda parte fazemos um estudo da evolução da questão da igualdade de género, quer em Portugal, quer no Mundo, destacando alguns protagonistas cujas contribuições foram determinantes. Finalmente, na terceira parte, que constitui o nosso estudo de caso, procedemos à análise do último balanço feito globalmente pelo Fórum Económico Mundial através do seu *Global Gender Gap Report*, de 2022.

Este tema seria um contributo para toda a sociedade civil em geral, mas principalmente para os académicos de Relações Internacionais, uma vez que o tema destaca as relações nacionais (Portugal) e internacionais (países europeus e não europeus) a nível de género (género feminino e género masculino) na política do século XXI. Ambicionamos, assim, ajudar a compreender o papel da mulher no século XXI e de como os tipos de política têm impacto na sociedade.

Colocam-se as seguintes hipóteses a serem confirmadas ou infirmadas na conclusão, nomeadamente:

H1: Em Portugal, existe formal e materialmente, igualdade de género.

H2: Em Portugal não está concretizada plenamente, tanto formal como materialmente, a igualdade de género.

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCETUAL

1.1. Estado da Arte

A metodologia científica impõe aos trabalhos acadêmicos a realização do “Estado da Arte” “como um espaço demarcado pelos sujeitos (pesquisadores que ocupam posições em determinadas instituições) que, em comum, definem um universo de problemas e questões, suas fontes documentais e referências teóricas e metodológicas, suas intenções e práticas investigativas, suas marcas discursivas, reconhecendo-se em torno de um mesmo objeto de pesquisa. Consideramos ser este um campo (simbólico), orientado por interesses específicos (científicos), defensáveis e validados pelos sujeitos nele situados e que com ele interagem, em meio às lutas e concorrências no cenário acadêmico, cultural e político” (Ferreira, 2021, p. 3). Daí acresce a importância que se dá ao Estado da Arte. O Estado da Arte é visto, atualmente, como a introdução de qualquer estudo acadêmico e científico de importância para a sociedade em que nos encontramos. Uma vez que, é responsável pelos tipos de trabalhos anteriormente concretizados e nos dá um vislumbre do setor onde podemos explorar o nosso tema de forma diferente e inovadora.

“O Estado da Arte seria a primeira e a mais importante etapa para se começar uma nova investigação, para colaborar na formulação e justificativas da problemática que se quer pesquisar. O Estado da Arte oferece ao investigador uma referência sobre as formas como têm sido tratados os temas, os avanços, as lacunas, os erros e as tendências já conquistados sobre o conhecimento até determinado o momento.” (Ferreira, 2021, p. 10).

Neste caso em concreto, o que procurámos é saber o Estado da Arte na questão do género presente nos estudos das Relações Internacionais. Uma vez que, esse é o primeiro passo desta investigação. “Uma pesquisa pode, por exemplo, questionar a estrutura interna das explicações tradicionais de um campo mobilizando conceitos como género e sexo sem, contudo, problematizar as metodologias que são constitutivas do cânone das Relações Internacionais. Ou então, é possível questionar o tipo de objeto que as teorias tradicionais das Relações Internacionais reconhecem como constitutivos e próprios do campo a partir do ponto de vista de agentes – as mulheres, por exemplo - que são reiteradamente excluídas por essas divisões disciplinares, sem, todavia, produzir explicações diferentes sobre o fenómeno em questão. Uma terceira combinação possível é aquela posição que questiona a estrutura interna das teorias, suas análises e explicações, suspende a validade das divisões

disciplinares que definem qual objeto é legítimo para o campo e produz resultados diferentes daqueles definidos como tradicionais” (Kritsch, 2016, p. 26).

Deste modo, no Estado da Arte das Relações Internacionais, o estudo do género surge como um novo tipo de investigação associado à emergência de novos tópicos de pesquisa científica. Tópicos esses que são novos no século XXI e emergentes no sentido de terem características de importante debate para a sociedade atual. “Reconhecer que o género pode ser uma categoria ou unidade de análise importante e/ou que o ponto de vista das mulheres tem alguma especificidade para o campo das Relações Internacionais cria um leque de possibilidades que merecem atenção especial” (Kritsch, 2016, p. 25). A teoria feminista abre um novo modo de pensar e enriquece o conteúdo e os paradigmas estudados e revistos em Relações Internacionais. “Para além disto, as contribuições feministas para as Relações Internacionais podem também ser compreendidas através da desconstrução do género - tanto como identidades socialmente construídas como uma forte lógica organizativa. Isto significa reconhecer e em seguida, os pressupostos desafiantes sobre as funções do género masculino e feminino que ditam o que tanto as mulheres como os homens devem ou podem fazer no mundo político e o que conta como importante em consideração às relações internacionais. Estas suposições, por sua vez, moldam o processo da política global e os impactos que estes têm na vida de homens e mulheres. Em vez de sugerir que as Relações Internacionais tradicionais eram neutras em termos de género - ou seja, que o género e as Relações Internacionais eram duas áreas separadas que não tiveram influência uma na outra - a teoria feminista mostrou que as Relações Internacionais tradicionais são, de facto, invisíveis em termos de género”¹ (McGlinchey; et al. (eds.), 2017, p. 62).

“Muitas dessas investigações estiveram associadas ao esforço de fundamentar ou justificar novos estudos e novas pesquisas sobre determinado tema, mas com a intenção de fomentar políticas e alternativas de ação para o desenvolvimento social dos países, onde os trabalhos tiveram origem” (Ferreira, 2021, p. 7).

¹ Tradução livre da autora: “Beyond this, feminist contributions to IR can also be understood through their deconstruction of gender – both as socially constructed identities and as a powerful organising logic. This means recognising and then challenging assumptions about masculine and feminine gender roles that dictate what both women and men should or can do in global politics and what counts as important in considerations of international relations. These assumptions in turn shape the process of global politics and the impacts these have on men and women’s lives. Rather than suggest that traditional IR was gender-neutral – that is, that gender and IR were two separate spheres that did not impact on each other – feminist theory has shown that traditional IR is in fact gender-blind”.

Como podemos observar existem várias possibilidades de evolução da área de estudo de Relações Internacionais sem que repercute ainda mais desigualdades de gênero e discriminações.

“Identificar essas diferentes combinações (ou níveis) é fundamental para que se entenda de que modo os feminismos nas Relações Internacionais carregam a potencialidade de produzir conhecimento e propor desenhos de pesquisa variados para o campo.(...) se bem compreendidas, pode-se afirmar certa complementaridade entre elas no que respeita ao alcance de um objetivo comum, qual seja: combater um tipo de silêncio violento que se perpetua no mundo da produção de conhecimento” (Kritsch, 2016, pp. 26, 27).

Apesar de haver uma necessidade de escolha por um desses caminhos teóricos, existe igualmente uma abertura para se debater este tipo de situações, estudar e decidir, no fundo, qual a melhor combinação para que o futuro de Relações Internacionais seja um futuro inclusive. “A epistemologia feminista, em linhas gerais, tem como objeto o(s) modo(s) em que o gênero influencia a nossa concepção compartilhada de conhecimento, as práticas de pesquisa e justificação que podem ser consideradas legítimas. Nesse sentido, ao se pôr em relevo a estrutura de gênero e/ou o papel do gênero na produção do conhecimento (e, mais especificamente, da ciência), identifica-se de que maneira concepções e práticas dominantes relativas à atribuição, aquisição e justificação do conhecimento resultam na condenação sistemática das mulheres – e outros grupos sociais que ocupam um lugar de subordinação – a uma posição de desvantagem e/ou de subordinação” (Kritsch, 2016, p. 28).

Portanto, a inclusão do gênero feminino no estudo de Relações Internacionais bem como em outras posições que as envolvam teórica e praticamente assoma-se como um saldo positivo na questão da mulher na política do Século XXI.

É importante salientar, a inclusão igualmente em todos os patamares e cargos de poder. Para que a discriminação e as desigualdades de gênero não sejam continuamente consentidas. “Condenar mulheres a posições desvantajosas implica a exclusão das mulheres das investigações; negar a elas a posição de autoridade epistêmica; denigrir aquilo que é identificado com um estilo cognitivo e com modos de conhecimento "femininos"; a produção de teorias sobre as mulheres que as representa como inferiores, desviantes (ou, alternativamente, como significativas somente na medida em que servem aos interesses dos homens); a produção de teorias sociais ou explicações sobre determinados fenômenos que

invisibilizam as mulheres ou o "feminino", suas atividades e interesses, entre outras consequências nefastas à(s) causa(s) feminista(s)” (Kritsch, 2016, p. 28).

“O comprometimento com uma epistemologia feminista pode significar diferentes coisas, dentre elas: (i) o engajamento com o ponto de vista de agentes epistêmicos, concebendo-a(o)s em suas particularidades e contextos como agentes sociais politicamente situados; (ii) destacar as particularidades dos contextos a partir dos quais questões epistêmicas surgem e devem ser respondidas, sempre com o compromisso de evidenciar estruturas sociais e políticas que normalmente estão, de algum modo, camufladas; (iii) por fim, pode significar contribuir com demandas políticas feministas, provendo análises tanto descritivas – dos aspectos da opressão e da dominação de gênero – quanto normativas, oferecendo caminhos possíveis para mudanças no sentido da eliminação destas relações de dominação e opressão” (Kritsch, 2016, p. 29).

O gênero feminino é um tipo de gênero humano tal como o gênero masculino ou ainda as novas evoluções de gênero que a própria palavra agrega. No entanto, até pouco tempo, o gênero sempre foi um fator de discriminação e de diferenciação. Do qual as repercussões ainda se sentem na sociedade atual. “A categoria “gênero” começou por ser utilizada para indicar a construção social das diferenças e das desigualdades características das sociedades humanas, ocidentais e não só. O “gênero” foi sendo concebido como uma categoria política orientada no sentido da redefinição das relações de poder, público e privado, entre homens e mulheres, ao mesmo tempo em que se transformava numa categoria epistemológica, de pesquisa, finalizada a refundar os processos de conhecimento.” (Gomes, 2015, p. 169)

É essencial compreendermos o que significa a inclusão de gênero em Relações Internacionais e sabermos como essa introdução no campo político e social nos confere uma evolução não só nos estudos de Relações Internacionais, mas também como um caso exemplo para as diferentes áreas de operação e estudos mundialmente. “O debate sobre gênero teve início no campo das ciências sociais na década de 70 devido às contribuições das teorias das feministas, especialmente, aquelas que buscavam desconstruir teorias diferenciadas e fundadas apenas em aspectos biológicos” (Silva, 2017, p. 49). Não esqueçamos o papel que o gênero feminino teve e continua a desempenhar enquanto decisoras políticas, como por exemplo com Angela Merkel (chanceler alemã de 2015 a 2021), ou com Ursula Von der Leyen (atual presidente da Comissão Europeia). Isto são apenas alguns dos exemplos bem-sucedidos e internacionalmente conhecidos pelo seu positivo trabalho. Mas também temos exemplos de mulheres na dimensão nacional, como é

o caso de Ana Gomes ou da Catarina Martins, muito mediatizadas junto da opinião pública portuguesa.

1.2. Debates Metateóricos em Relações Internacionais

Tempo	1920-1930	1950-1960	1980-	1990-
Definição	Primeiro Debate	Segundo Debate	Terceiro Debate	Quarto Debate
Paradigmas	Idealismo <i>versus</i> Realismo	Behaviorismo Científico <i>versus</i> Tradicionalismo	Positivistas <i>versus</i> pós-Positivistas (Neorealismo <i>versus</i> Neoliberalismo)	Construtivismo <i>versus</i> Racionalismo <i>versus</i> Reflexivismo
Comunicação	Unilateral	Bilateral	Bilateral	Multilateral
Foco	Instituições <i>versus</i> Interesses	Ciência <i>versus</i> História	Epistemologia: Positivismo <i>versus</i> pós-Positivismo/ /Teorias Críticas	Ontologia: Caraterísticas Sociais <i>versus</i> Materiais
Inovação	Sistema de Estados <i>versus</i> Sociedade de Estados	Explicação Behaviorista	Explicação <i>versus</i> Compreensão	Explicação e/ ou Compreensão Casual <i>versus</i> Explicação e/ou Compreensão Constitutiva

Tabela I - Os grandes debates metateóricos nas Relações Internacionais. (Mendes, 2012)

Esta tabela, elaborada por Pedro Mendes (2012, p. 24), mostra resumidamente as principais etapas dos principais debates teóricos nas Relações Internacionais. Começando por serem sobre os paradigmas teóricos, evoluíram para grandes debates sobre as questões epistemológicas contemporâneas da Ciência Relações Internacionais, de maneira a construir o *ethos* das Relações Internacionais. É no contexto destes debates que o construtivismo ascende a paradigma central das Relações Internacionais, motivando uma importante evolução disciplinar nas Relações Internacionais ao motivar o “abandono do estilo de debates bilaterais pouco comunicativos e a adoção de um novo estilo de debate multilateral altamente comunicativo” (Mendes, 2012, p. 114), enquanto teoria ideacional das Relações Internacionais que dá particular destaque à inter-relação entre as ideias, crenças, identidades e ideologias dos atores internacionais (agência) e o ambiente ideacional e normativo “que formata e embebe historicamente determinada ordem internacional (estrutura)” (Mendes, 2019, p. 110). Deste modo, o construtivismo consiste na questão do problema. Isto é, na sua interpretação sobre a sociedade internacional (Estrutura) em que existimos e vivemos: o mundo, a forma como um sistema pode ser esclarecido, compreendido e até mesmo desenvolvido e interpretado, o que é um aspeto importante uma vez que procura potenciais fundamentos para a construção da realidade (do mundo). Esta teoria defende que o mundo não é uma superfície estática, mas dinâmica, em que tudo é construído (por exemplo: a nossa identidade) de forma social, das suas influências e das nossas interpretações. O construtivismo é assim, uma teoria que opera de forma interpretativa do mundo através das nossas assunções de uma forma dinâmica, e não pré-determinada.

Cabe, assim, ao investigador a aplicação da melhor teoria (não a mais correta teoria, pois em Relações Internacionais não há uma única visão teórica certa, mas várias perspectivas de análise de um mesmo objeto de estudo. Nesse sentido, optámos pelo construtivismo, enquanto lente teórica, uma vez que é a mais adequada no entendimento da questão do género. Uma das suas principais premissas diz respeito à importância do Estado. Ao contrário das teorias clássicas que o encaravam como “ator” ou “sujeito”, o construtivismo classifica-o como “agente”, o que corrobora a dicotomia agente-estrutura, a qual serve como base para o construtivismo como teoria. A estrutura é dinâmica, devido à evolução das ideias e ações manifestadas pela sociedade formando um idealismo coletivo que se espalha por outras sociedades no globo e que passam a utilizar como ferramenta os movimentos sociais influenciando as decisões internacionais. É assim que o Estado, ao se deixar influenciar por esse conjunto de ideias (cultura social) toma decisões que consequentemente influenciam a

estrutura dando lugar a um ciclo onde ambas as partes dinamicamente interagem. Tendo em atenção que os movimentos sociais são fundamentais na construção sólida da temática do género nas Relações Internacionais e no Sistema Internacional, torna-se necessário compreender qual é esse fenómeno e a sua importância neste contexto. Em suma, optámos pela “lente” teórica construtivista uma vez que consideramos que os movimentos feministas na sociedade internacional influenciam as Agências estatais e as multilaterais – como a ONU –, que por sua vez condicionam a Sociedade Internacional.

1.3. Teorias Feministas

“O termo feminismo nasceu em França, entre os anos 1870-1880 e propagou-se a outros países no virar do século XIX-XX. Decorreu em Paris, em 1878, o primeiro congresso de cariz feminista e que assumiu um carácter internacional” (Tavares, 2008, p. 21). Assim, deu-se início ao movimento do qual hoje podemos debater abertamente e continuar a lutar por uma sociedade ainda mais justa e igualitária. “É difícil deixar de reconhecer o movimento feminista na sua pluralidade como um dos movimentos mais relevantes do século XX para as grandes transformações no estatuto das mulheres e para uma nova visão das relações de género. Todavia, este reconhecimento não é generalizado, mesmo nos meios académicos. Surge, deste modo, a ideia de que os feminismos são algo do passado, algo lateral que se esgotou” (Tavares, 2008, p. 28).

Como era uma luta de apenas uma parte da sociedade (a parte menos culta e por isso, mais empobrecida) é fácil deixar de lado o feminismo e tudo o que foi conquistado graças a esse movimento no século passado que nos permite hoje, sermos mais próximas do género masculino em termos de direitos e igualdades. “Em geral, a teoria feminista diz que a maioria dos atores chave em Relações Internacionais, tais como diplomatas, políticos, chefes de governo e profissionais académicos, foram, e ainda são, homens que vêm de origens sociais e políticas patriarcais. Assim, as discussões dentro de Relações Internacionais continuam limitadas por aqueles que não levam em consideração os papéis das mulheres na política mundial (porque não foram formados para valorizar e incluir a perspectiva das mulheres). Se as Relações Internacionais perpetuarem a exclusão das mulheres de sua disciplina, juntamente com suas contribuições potenciais e pontos de vista adicionais, as Relações

Internacionais continuarão a ser um excelente exemplo de patriarcado, tanto na sua prática quanto nas suas realizações”² (Ruiz, 2005, p. 1).

A aproximação entre a Escola Feminista e as Relações Internacionais surgiu no final da década de 80 e início da década de 90, sendo considerada uma entrada tardia pois, o Feminismo, enquanto movimento social e político, teve seu início no século XIX, quando as mulheres “buscavam a igualdade de direitos civis, principalmente o direito ao voto. Nesse momento as lutas eram centradas nos EUA e Inglaterra” (Viana, 2016, p. 10).

A inserção desta problemática na área das Relações Internacionais acompanha o desenvolvimento de uma sociedade mais compreensiva, inteligente e disposta a solucionar os casos de discriminação e de exclusão. É uma forma de negar o patriarcado que por tanto tempo modelou a nossa forma de viver no passado. “Fala-se então de “feminismos polifônicos” ou multiculturais, onde a variedade de vozes de mulheres se façam ouvir, inter-relacionando a variável género com a “raça” ou etnia, a classe social, idade, orientação sexual, região ou local” (Tavares, 2008, p. 30).

“Além das duas principais teorias do realismo e do liberalismo, a teoria feminista traz novas perspectivas para a mesa das relações internacionais³” (Ruiz, 2005, p. 1). A Teoria Feminista abre um campo de atuação para o género feminino, mas também permite criar uma visão onde a diferença de género não é apenas um problema do passado. Seria de pensar que o género feminino sempre foi a minoria, mas quando as mulheres se unem mundialmente, independentemente da etnia, classe social, idade, composição física, educação, orientação sexual e religião, compreende-se que na verdade não são o dito “sexo mais fraco”. Fazem parte de uma sociedade em mudança, sendo elas próprias donas da mudança que ocorreu no século XX e feministas que continuam a lutar pelos direitos e igualdades a serem implementados e respeitos por todo o mundo.

² Tradução livre da autora: “Overall, feminist theory says that most of the key players in IR, such as diplomats, policymakers, heads of government, and academic professionals, have been, and still are, males who come from patriarchal social and political backgrounds. Thus, discussions within IR remain constrained by those who lack consideration of women’s roles in world politics (because they have not been trained to value and include the perspective of women). Should IR perpetuate the exclusion of women from its discipline, along with their potential contributions and additional viewpoints, IR will remain a prime example of patriarchy, in both its practice and accomplishments”.

³ Tradução livre da autora: “Apart from the two main theories of realism and liberalism, the feminist theory brings new perspectives to the international relations table.”

É necessário respeitarmos o espaço de ambos os gêneros em Relações Internacionais, mas em primeiro lugar é preciso criarmos esse lugar para que o gênero feminino não se mantenha à sombra das políticas de um mundo cada vez mais progressista.

Como acontece com muitas teorias, a teoria feminista” reflete uma ampla gama de perspectivas que geram muitos debates internos sobre como ela deve ser representada. Como observa Diana Thorburn (2000, p. 2), “nunca poderá haver uma voz verdadeiramente singular na Política Internacional simplesmente por causa da diversidade de pontos de vista dentro do próprio feminismo”⁴

Dentro da Teoria Feminista existe várias divisões para como diferentes pessoas estão dispostas a agir consoante a sua percepção pessoal. “A teoria do ponto de vista considera como “a construção do conhecimento com base no gênero (...) [ajuda] a entender temas tradicionais nas Relações Internacionais” e está “a advertir-nos para a ideia de que o gênero pode estar estruturado como pensamos no contexto internacional”⁵ (Ruiz, 2005, p. 2).

As Relações Internacionais implicam também reconhecer o gênero feminino na sua História. Por exemplo, Tickner (2018, p. 23) argumenta que a segurança, um tópico principal em Relações Internacionais, não deveria ser entendida apenas como “defesa do Estado contra ataques, mas também deveria considerar que a segurança para as mulheres pode ser diferente porque as mulheres são mais propensas a serem atacadas por homens que conhecem, em vez de estranhos de outros Estados”⁶. Em outras palavras, em contraste com a visão tradicional das Relações Internacionais que veem a segurança como proteção do Estado contra outros Estados, as feministas argumentam que o tema da segurança deve abordar atos de violação e violência, não apenas de agressores estrangeiros, mas também de seus próprios concidadãos.

A Teoria Feminista, embora no seu geral, seja uma teoria com bastantes pontos de vista, está unida quanto ao critério de segurança. E, se todos conseguirem analisar esse raciocínio então esta teoria já terá servido para atualizar o campo de conhecimentos que temos sobre o outro indivíduo. “A teoria feminista dá como uma explicação a estes eventos que o opressor tem

⁴ Tradução livre da autora: “there can never be a truly singular voice of feminist foreign policy simply because of the diversity of views within feminism itself”.

⁵ Tradução livre da autora: “Standpoint theory considers how “the gendered construction of knowledge... [helps to] understand traditional topics in international relations” and is “alerting us to the idea that gender may be structuring how we think in the international context.”

⁶ Tradução livre da autora: “security, a main topic in IR, should not only be understood as defending the state from attack, but should also consider that security for women might be different because women are more likely to be attacked by men they know, rather than strangers from other states.

medo de se tornar o oprimido ao dar mais direitos e incentivar a igualdade social. Atualmente as mulheres são mais presentes nas universidades do que os homens. Porém, mesmo com maior escolaridade, as pesquisas informam que o salário entre homens e mulheres ainda não é igual. Em diversos países, as mulheres ainda não podem dirigir ou manusear dinheiro” (Alencar, 2016, p. 45).

Claro que a mera negação do problema, a mera rejeição desta teoria implicaria uma maior vigilância na atuação do gênero feminino. Porque iríamos estar atentos aos detalhes, a todas as opiniões e formas de pensar.

Para analisarmos as ligações entre gênero, feminismo e Relações Internacionais dentro e entre sociedades, destacamos a metodologia seguida por Tessler e Warriner (1997) na sua investigação nos conflitos no Médio Oriente, em contextos políticos e ideológicos distintos: Israel, Egito, Palestina e Kuwait. Três conclusões merecem ênfase: “as mulheres não são mais pacíficas que os homens em suas atitudes em relação ao conflito internacional”; “independentemente do sexo....[do participante do estudo], as pessoas que expressam maior preocupação com o status e o papel das mulheres, e particularmente com a igualdade entre mulheres e homens, são mais propensas que outras[s]...a acreditar que as disputas internacionais nas quais seu país está envolvido devem ser resolvidas através da diplomacia e do compromisso”; e “a promoção de valores progressistas...é provável que aumente o apoio no Médio Oriente para a paz através da diplomacia e do compromisso”⁷.

O gênero feminino pode, assim, revalorizar a área das Relações Internacionais.

“Em relação ao realismo, a teoria feminista é clara: o realismo é a antítese para alcançar a igualdade de gênero, tanto na discussão como na prática, e mesmo em suas ferramentas de guerra e segurança, o patriarcado continua sendo o tema central. Os Estados são os atores, e o indivíduo é de pouca importância. Quando o indivíduo é considerado como sendo o indivíduo, há ainda menos reconhecimento de um indivíduo feminino, o que efetivamente exclui a discussão feminista. Em contraste com o realismo, a teoria liberalista destaca o papel do indivíduo sobre o do Estado. Em vez de ver a anarquia e “uma luta pelo poder” como uma característica marcante da política mundial, estes pensadores enfatizam uma “luta pelo

⁷ Tradução livre da autora: “women are not more pacific than men in their attitudes toward international conflict”; “regardless of the sex....[of the survey participant], persons who express greater concern for the status and role of women, and particularly for equality between women and men, are more likely than other[s]...to believe that the international disputes in which their country is involved should be resolved through diplomacy and compromise”; “the promotion of progressive values...is likely to increase support in the Middle East for peace through diplomacy and compromise.”

consenso” internacional como central para explicar as relações internacionais”⁸ (Ruiz, 2005, p. 4). Aceitar a Teoria Feminista implica negar a Teoria Realista. Simplesmente porque na primeira teoria, valoriza-se o indivíduo enquanto na segunda dá poder ao Estado. É importante compreendermos que por detrás tem um ou um conjunto de indivíduos.

“O pressuposto básico da perspectiva é a afirmação de acordo com a qual o Estado é o ator central na definição das relações internacionais entendidas tanto como uma prática quanto como um campo teórico - podendo ser tratado como um agente que age buscando maximizar sua sobrevivência. Tal afirmação não implica a aceitação necessária da tradição realista, o que nos leva a concluir que nem toda a perspectiva feminista racionalista/empirista é, necessariamente, realista” (Kritsch, 2016, p. 32).

É importante realçar estas diferenças ou perspectivas que temos como verdade uma vez que, pode conduzir a um erro lógico.

Refletirmos sobre a extensão da teoria feminista e procurarmos obter as suas respostas é o que nos permite atualizar e enriquecer o campo de Relações Internacionais.

Termos estes conceitos bem esclarecidos permite-nos entender a essência do feminismo e a sua inserção como objeto de estudo em Relações Internacionais, uma vez que, é a teoria que estamos a estudar e a utilizar para este caso. “Primeiro, encontramos as feministas quantitativas, cujas pesquisas estão fortemente conectadas àquelas elaboradas pela tradição dos Estudos Sobre a Paz (Peace Research). Daí surgem as pesquisas que buscam evidências para a relação entre o comportamento dos Estados e gênero. Ou então, a promoção da igualdade entre gêneros internamente e a entrada deste país em guerras. Ainda em busca de relações causais, mas de modo mais indireto, estão os trabalhos que pretendem evidenciar o já bastante conhecido *gender-gap* no contexto da política externa»” (Kritsch, 2016, p. 35).

É proeminente estudarmos os anos passados e percebermos como o gênero feminino foi excluído de um mundo do qual também fazia parte. Não só a razão por trás, mas indo mesmo ao fundo da questão, para que hoje consigamos eliminar essas desigualdades de gênero e acima de tudo, para que no futuro não tenhamos ainda de retardar esta discussão e podermos

⁸ Tradução livre da autora: “In relation to realism, feminist theory is clear: realism is the antithesis to achieving gender equality, both in discussion and practice, and even in its tools of war and security, patriarchy remains the central theme. States are the actors, and the individual is of little importance. When the individual is deemphasized, there is even less acknowledgement of a female individual, which effectively excludes feminist discussion. In contrast to realism, liberalist theory emphasizes the role of the individual over that of the state. Instead of seeing anarchy and “a struggle for power” as a defining feature of world politics, these thinkers emphasize an international “struggle for consensus” as central to explaining international relations”.

estar pela primeira vez à frente da História, do qual somos todos parte. “Responder à pergunta sobre como normas genéricas afetam diferentes âmbitos da política externa é outro exemplo de problema de pesquisa relevante para o empirismo. Para responder a esta questão, o objeto pode ser, para citar um caso, as organizações internacionais e o modo como operam as evacuações em zonas de guerra. Um outro problema de pesquisa interessante elaborado por essa perspectiva questiona o modo como os direitos humanos são tratados pelas normativas internacionais, no sentido de definir se realmente são sensíveis às experiências das mulheres que são vítimas de formas complexas de dominação e opressão de gênero” (Kritsch, 2016, p. 35).

Quando mencionamos anteriormente, o facto de precisarmos de estudar detalhadamente o problema que criou as desigualdades de género em primeiro lugar, referimo-nos exatamente à compreensão do ponto de vista do género feminino. Do que as mulheres têm a dizer do seu ponto de vista. “Pode-se sempre dizer que a pretensão não é a de refundar o campo, mas sim propor mudanças, críticas e alternativas possíveis a partir e dentro do que está posto” (Kritsch, 2016, p. 36).

O objetivo é pertencermos a uma sociedade livre. Livre de preconceitos, de dominação e centralização de poder de um género sobre o outro.

“Diferente da percepção sobre o Estado defendida pelos feminismos empirista/racionalista, aqui este ator político é entendido como representante de um conjunto de práticas patriarcais que reproduzem e silenciam desvantagens estruturais às quais as mulheres estão submetidas” (Kritsch, 2016, p. 37).

Apenas quando compreendermos os motivos da iniciação da desigualdade de género é que teremos as ferramentas certas para o combater e impedir que volte a acontecer num futuro próximo. “(...) determinadas identidades sociais e relações de poder podem ser fundamentais para o modo como concebemos, produzimos e qualificamos certos tipos de conhecimento sobre o mundo» (Kritsch, 2016, p. 39). Conhecimentos esses que são imprescindíveis para não voltarmos a cometer os mesmos erros que no passado. Caso contrário, a História repete-se e o progresso termina. “Como lembra Alison Jaggar (1997, p.157), na tradição filosófica ocidental, as emoções têm sido consideradas como potencial ou realmente prejudiciais ao conhecimento. As mulheres, historicamente vinculadas ao lócus da família, do cuidado, das emoções e do desejo, foram consideradas menos preparadas para produzir conhecimento científico, o qual depende da razão – associada ao mental, ao

cultural, ao universal, ao público e ao masculino –, e não da emoção, que é associada ao irracional, ao físico, ao natural, ao particular, ao privado e ao feminino” (Kritsch, 2016, p. 39).

“Além de frequentemente fazerem estas denúncias sobre como tais dicotomias afetam o modo por meio do qual o conhecimento é produzido, feministas também chamam atenção para como o tipo de conhecimento, informação e verdade que as mulheres produzem constituem um ponto de vista incontornável para temas caros às Relações Internacionais: conflitos armados, guerra, paz, segurança, economia política internacional, política externa. Escutar essas vozes e seus contextos também pode significar a necessidade de romper com os limites tradicionais do campo. É o que ocorre quando o local e/ou a família passam a ser um *locus* de análise importante no momento em que o foco recai sobre fenômenos globais e internacionais” (Kritsch, 2016, p. 39).

A perspectiva do gênero feminino é essencial para a atualização dos nossos conhecimentos sobre o passado e também para a forma como fazemos política futuramente. A inclusão das suas vozes dá-nos um novo *background* sobre como podemos e devemos atuar.

“Não pode haver uma linha de divisão intransponível entre esses níveis, o que significa, por exemplo, reconhecer que aquilo que é produzido e reproduzido domesticamente - e isso não significa apenas produção material: engloba também produção simbólica, de normas, de relações e de significados - pode ter implicações sobre o modo como a política externa é conduzida” (Kritsch, 2016, p. 40).

Claro que os modelos nacionais transbordam as fronteiras dos seus países e se refletem no comportamento internacional, daí a importância acrescida em dar o exemplo. Ao sermos os primeiros a lutar pela igualdade de gênero em Ri e em todos os outros setores, estamos a inspirar outros países e nações a adotar as mesmas atitudes. “Admitir que o ponto de vista das mulheres produz narrativas, histórias, verdades e conhecimentos relevantes para a compreensão, análise e para produção de respostas normativas é parte da mudança de foco proposta pela perspectiva feminista apresentada pelo ponto de vista feminista” (Kritsch, 2016, p. 40).

A teoria feminista, portanto, faz parte da solução de como deve ser o nosso futuro. “Entender a dimensão da afirmação sobre “levar as mulheres a sério” significa menos olhar para a inexistência ou para os números que representam a quantidade de mulheres na arena internacional e mais para a maneira pela qual as construções sociais de gênero são parte

importante daquilo que se convencionou chamar de política internacional. E mais, dessa conclusão é também possível depreender de que maneira dar atenção (teórica e analítica) para o ponto de vista das mulheres – ou de grupos sociais considerados oprimidos ou tradicionalmente invisíveis – pode resultar não apenas em respostas distintas para problemas tradicionais do campo, como também pode produzir questões novas anteriormente inomináveis” (Kritsch, 2016, p. 41).

A sua perspectiva ajuda-nos a olhar para o mesmo problema de um ponto de vista diferente. Isto vai para além do género, indo em princípio até às nossas origens individuais, mas é na inclusão de género que começa.

“O modelo clássico da epistemologia do ponto de vista remonta ao materialismo histórico, tal como proposto por Karl Marx. Segundo a conceção de ideologia advogada pelo pensador social alemão, diferentes grupos sociais possuem pontos de vista epistêmicos distintos, sendo que o posicionamento material – fundamentalmente relacionado ao lugar ocupado por cada classe social no processo produtivo – de um grupo o coloca em um ponto de vista privilegiado em relação a outro grupo” (Kritsch, 2016, p. 42). O que o feminismo compartilha com o marxismo é esta ideia intuitiva de que, nas palavras de Miranda Fricker (2000, p.147), “uma vida inserida na dura realidade de quaisquer relações de poder fornece um entendimento crítico (do mundo social, em primeira instância) que não é percebido por aqueles(as) que levam uma vida amortecida pela posse do poder”.

Devemos esquecer a ideia de centralização de poder, entre a dominação e a submissão. Devemos quebrar essas barreiras para podermos ser melhores estudantes, melhores investigadores no futuro. Futuro esse que começa hoje, com a luta e não a ignorância ou o menosprezo. “É importante compreender que o foco do debate não é a disputa sobre a ideia de que toda(o)s são iguais: o centro do debate concentra-se, isto sim, na questão a respeito de como as pessoas são tratadas na produção e justificação do conhecimento.” (Kritsch, 2016, p. 43)

É exatamente isto que procuramos. Que todos sejamos partes porque no fundo, todos vivemos e partilhamos no mesmo planeta. Por muito que nos distinguiamos uns dos outros, a teoria feminista é uma teoria que pode perfeitamente melhorar e desenvolver a nossa forma de resposta. Mas também pode ser parte de um futuro em que somos melhores indivíduos. Porque tudo começa a um nível individual que afeta a vivência, queiramos ou não dos outros.

“O que está sendo dito é que as teorias e práticas das Relações Internacionais – ao menos aquilo que constitui a tradição da disciplina – criam, reproduzem e reforçam o silenciamento de alguns grupos sociais, sendo que as mulheres constituem um desses grupos subalternos” (Kritsch, 2016, p. 50).

Se nem a aceitação da teoria feminista estamos dispostos a aceitar então não existe um futuro sem que a luta pela igualdade de gênero termine. “As formas de injustiça geradoras de contextos de violência e opressão que se expressam através do silenciamento afetam a capacidade dos indivíduos de se constituírem como conhecedores – como portadores de algum tipo de conhecimento ou verdade” (Kritsch, 2016, p. 50).

A aceitação da teoria feminista significa que estamos pelo menos a reconhecer o outro gênero, as suas perspectivas e as suas vantagens para neste caso em concreto, o campo de Relações Internacionais.

A entrada estudo de gênero nas Relações Internacionais proporcionou não apenas a incorporação de reflexões epistemológicas que vieram acompanhadas de novos projetos de investigação e teorias (normativas e explicativas) alternativas (Ackerly; Stern; True, 2006), mas também obrigou a uma reflexão sobre a necessidade de novos métodos de observação, importados de outras Ciências como a Sociologia ou mesmo a Psicologia saindo da zona de conforto tradicional que é o estudo dos conflitos internacionais. Por todas essas razões, tem sido polémica a introdução dos estudos de gênero nas Relações Internacionais, contando com a oposição mesmo dos investigadores mais ortodoxos do Estado da Arte desta Ciência.

1.4. Análise da Política Externa: contextualização teórica

A política externa diz respeito ao posicionamento de um Estado no contexto internacional. Por outras palavras, e nem sempre obedecendo ao pressuposto, é a definição da orientação principal da sua ação governativa para fora de fronteiras.

Por ação governativa, entenda-se a área de determinação, intervenção e atividade de um governo. Essa área engloba setores como: a sua localização geográfica, os seus recursos, a sua distribuição de poder regional e/ou global e a sua identidade cultural. Muitas das vezes, estes por sua vez, vêm-se refletidos e diferenciados conforme a tomada de decisões dos grandes decisores (quem tem o poder da ação política, de influência e/ou decisão final).

A política internacional é assim desenvolvida tendo por base as políticas externas dos decisores internacionais. No entanto, a diferença entre política externa e política internacional incide que no caso do primeiro conceito este se rege por unicamente um decisor (autor que protege o seu interesse, a sua perspectiva).

A Análise de Política Externa (APE)⁹ é uma ferramenta metodológica de análise das Relações Internacionais (e que se considerarmos a política externa como uma política pública então também é um *subfield* da ciência política). Privilegia, assim, as opções na decisão política, tentando discernir o mútuo condicionamento entre a Agência (Decisor) e a Estrutura (Sociedade Internacional). Importa, por isso, compreender o papel do indivíduo enquanto decisor ou enquanto elemento de um movimento social que influencia a Estrutura, especialmente se este for mulher. É com o recurso a esta ferramenta metodológica que iremos analisar “O Papel da Mulher no Século XXI: uma visão do caso português em perspectiva comparada”.

2. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CAUSA FEMINISTA NA ORDEM INTERNACIONAL

2.1. As vagas feministas e a sua contribuição para a igualdade de género

Neste capítulo, pretende-se debater os motivos responsáveis pela transformação do papel da mulher nas Relações Internacionais contemporâneas em que se verificaram as grandes lutas contra a discriminação do género feminino e os maiores desafios da criação do movimento sufragista e feminista que é o responsável pela introdução da questão da igualdade de género.

“Da mesma forma que o papel da mulher na sociedade se alterou ao longo dos séculos, também ocorreu uma vasta mudança em relação à proteção dos direitos femininos. Foram necessários séculos de desenvolvimento social para que a mulher deixasse de ser vista como um ser quase inumano, um objeto, e se tornasse um ser pensante e manifestamente necessário e útil à sociedade” (Alencar, 2016, p. 33).

São sobretudo as revoluções e as guerras, que catalisaram a luta pela causa feminista. Com a instabilidade nacional e a desordem internacional, os movimentos feministas ganham

⁹ APE: Abreviatura para Análise de Política Externa

força, unindo esforços numa causa comum: o empoderamento da mulher, não só em termos económicos (reconhecimento da igualdade de remuneração), mas sobretudo político, cultural e social (igualdade perante a lei e direito ao ensino e ao voto). Academicamente delimitamos a luta dos movimentos feministas, por vagas.

2.1.1. A Primeira Vaga

A primeira vaga do movimento feminista ocorreu entre o fim do século XVIII – “o século das Luzes” – e meados do século XX, incluindo as duas Guerras Mundiais. Esta primeira vaga é caracterizada por várias manifestações e obras escritas pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, nomeadamente jurídica, pelo igual acesso ao direito à propriedade, ao voto e contra os casamentos predefinidos que ignoravam a vontade da mulher. Nos EUA as preocupações femininas estendiam-se ao fim da escravatura e às melhores condições de vida.

Este período histórico muito longo foi marcado por várias mudanças internacionais, nomeadamente pelo iluminismo e racionalismo (consagrando-se os estudos de Filosofia) e pelas consequências da Revolução Industrial com a redefinição da ordem laboral, permitindo a entrada das mulheres no mercado de trabalho, apesar de discriminadas negativamente em termos de salários.

Além do importante contributo laboral das mulheres a partir da Revolução Industrial, passando a participar ao lado dos homens no mercado laboral, a Revolução Francesa foi a primeira grande revolução com uma participação massiva das mulheres – as “*citoyennes tricoteuses*” (Godineau, 2004) – na luta pela dissolução da monarquia, pela instauração do liberalismo e, principalmente, pelo direito ao voto. No entanto, apesar do contributo feminino para a Revolução Francesa, esse privilégio permaneceu restrito ao género masculino, justificando, os opositores do voto feminino, que os deveres de mãe e esposa eram incompatíveis com o exercício desse direito e que as mulheres eram muito influenciadas pela Igreja, o que contrariava o ideal de Estado laico. “A Assembleia Francesa chegou mesmo a votar pela “não igualdade de direitos entre os géneros, levando em conta o pensamento de Jean-Jacques Rousseau” (Alencar, 2016, p. 37).

Alguns intelectuais da época, porém, não ficaram indiferentes ao movimento que se fazia ressoar nas ruas francesas pelo que, as suas vozes, ajudaram ao longo dos tempos, a mulher a emancipar-se do sistema do patriarcado, como Saint-Simon (1760-1825) e Charles Fourier (1772-1837), ao proclamarem que o grau de emancipação da mulher na sociedade é o

barómetro pelo qual se mede a emancipação geral ou ainda Jeanne-Désirée (1810-1890) fundadora do jornal *La femme libre*; Claire Démar (ou Émilie d'Eymard) (1799-1833), jornalista e escritora que escreveu, entre outros artigos, *Apelo de uma mulher ao povo sobre a emancipação da mulher*; Suzanne Voilquin (1801-1876), jornalista e escritora, dirigiu os periódicos *La Femme news*, *L'Apostolat des femmes* e *La Tribune des femmes*; e Pauline Roland (1805-1852), ativista socialista e feminista, responsável por vários artigos publicados no *l'Eclairer de l'Indre*, entre outros, e fundadora do *Club Républicain des Femmes* e da *Association des instituteurs, institutrices et professeurs socialistes*. Soma-se, ainda, “a luta de Lucretia Mott, Elizabeth Stanton, Sojourner Truth e tantas outras mulheres sufragistas no século XIX foi um dos principais fatores que nos possibilitaram ter o direito a eleger os nossos representantes nos dias de hoje” (Manus, 2021, p. 36).

Nesta primeira vaga, destaca-se o papel da escritora, filósofa e defensora dos direitos da mulher, a inglesa Mary Wollstonecraft, que ficará conhecida como a “primeira feminista”, ao defender ideias de igualdade entre os sexos antes mesmo de haver o termo “feminismo”. Mary Wollstonecraft nasceu em 1759, “num período em que somente os homens recebiam educação e herança, cabendo à mulher somente a subordinação” (Alencar, 2016, p. 35).

“Maria Luísa Ribeiro Ferreira afirma na obra *As mulheres na filosofia* (2009) que a originalidade de Mary Wollstonecraft está no caminho que traçou para si e nas perspectivas que abriu à condição feminina da época. Recusou paternalismos, se impôs pelo trabalho e pela pesquisa intelectual. Lutou por uma causa, com base nas vivências e no estudo. Ela não se integrou à visão de mundo da época” (Farherr, 2017, p. 171). A sua obra *Reivindicação dos Direitos das Mulheres* foi publicada em 1792, demonstrando influência dos valores liberais da “liberdade, igualdade e fraternidade” da Revolução Francesa, apesar da maioria dos revolucionários franceses ser hostil aos direitos da mulher, nomeadamente o próprio filósofo Rousseau, a “maior inspiração filosófica para a Revolução” (Miguel, 2014, p. 20).

Nota-se sobretudo uma influência dos vários trabalhos – nomeadamente a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* –, escritos por Olympe de Gouges, e que Wollstonecraft irá desenvolver, através de um estudo profundo sobre as causas da discriminação da mulher. Além de reivindicar a igualdade de género, define uma série de paradigmas para o empoderamento da mulher, nomeadamente a educação. É considerada como uma das representantes do chamado “feminismo liberal, surgido no século XVIII e desenvolvido no século XIX.” (Farherr, 2017, p. 171)

A sua obra *Reivindicação dos Direitos das Mulheres* é considerado como o primeiro livro feminista a ser publicado. Dividido em 13 capítulos, tratando de vários temas, a começar pela necessidade de provar que as mulheres são racionais, pois “o século XVIII ainda discutia sobre a existência da racionalidade nas mulheres, excluindo-as da vida pública” (Farherr, 2017, p. 171), e que as mulheres deviam ter representantes no Parlamento, numa época em que nem sequer votavam.

Ganha protagonismo, ainda, Olympe de Gouges (que se chamava, na verdade, Marie Gouze). Nasceu em Montauban, no Sudeste de França, em 7 de maio de 1748. Dramaturga e defensora de valores liberais, da igualdade de gênero e ativista política, interveio na época com os seus pensamentos feministas, através da escrita. Redigiu, em 1791, *Os Direitos da Mulher* (algumas vezes também citada como a *Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã*, exigindo a igualdade jurídica, política e social das mulheres, incentivando a luta feminina por direitos iguais e influenciando as mulheres a refletirem sobre a sua posição em relação aos homens. Porém, em 1793, Olympe de Gouges foi guilhotinada como castigo pelos ideais feministas que defendia, o que representou um duro retrocesso para a causa feminista, em França e no Mundo. Apesar de silenciada, o legado de Olympe de Gouges permaneceu. Diversas organizações foram criadas e dirigidas por e para mulheres, como a *Sociedade Patriótica e Benéfica das Amigas da Verdade* – fundada por Etta Palm d’Aelders, em 1791, promovendo os direitos políticos, a educação de mulheres pobres ou a campanha pelo direito ao divórcio. Também havia o *Clube das Cidadãs Republicanas Revolucionárias*, fundado em 1793, mas encerrado pelo *Comité de Salut Publique* no mesmo ano. Também foi fundado o *Clube das Cidadãs Revolucionárias* a partir de 10 de maio de 1793.

Na História dos movimentos feministas socialistas o marco inicial foi a realização da primeira *Conferência Internacional das Mulheres Socialistas*, em 1907, na cidade de Struttgart, na Alemanha, que contou com 58 participantes, nomeadamente Clara Zetkin, Rosa Luxemburgo e Alexandra Kollontai. Durante a Conferência, fez-se o planeamento futuro da luta coletiva pelos direitos da mulher, nomeadamente a campanha pelo direito ao voto¹⁰. A Conferência Internacional passou a ocorrer em uma base regular nos anos seguintes.

¹⁰ Até à data, somente as cidadãs da Nova Zelândia e Finlândia podiam votar.

As duas Guerras Mundiais constituíram outro marco histórico no empoderamento da mulher, graças ao trabalho e ativismo político de algumas mulheres. Com a mobilização dos homens para os palcos de batalha, sem saberem se regressavam, as mulheres tiveram de fazer todo o tipo de trabalhos que historicamente competiam aos homens, conquistando o papel de igualdade que reivindicavam. É também notável, neste período, a mobilização feminina pela causa feminista.

Na Rússia, a 8 de março (23 de fevereiro, no calendário juliano) de 1917, as operárias russas organizaram uma manifestação contra o Czar Nicolau II, devido às más condições de vida e a fome que atingia a sociedade russa. Contando com a adesão dos operários homens, esta contestação acabou por precipitar a Revolução de 1917. Esta mobilização deu origem ao Dia Internacional da Mulher, oficializada na Rússia em 1921 e na Organização das Nações Unidas em 1977, através da Resolução 32/142.

Em 1915 foi criada, nos Estados Unidos, uma organização não governamental, a *Woman's Peace Party*, renomeada, no mesmo ano, de *Women's International League for Peace and Freedom*, e que persiste até aos dias de hoje. Também deste período temos a consolidação do movimento feminista que lutam pelos direitos da mulher, como o direito ao voto, nomeadamente tendo como mentoras, nos EUA, Jane Addams (filósofa, a primeira vencedora americana do prémio Nobel da Paz, em 1931) e Emily Balch (socióloga). Vão estar na base da criação de vários movimentos e organizações ativistas da paz e da causa feminista.



Ilustração 1 – Protesto do Grupo feminista Movimento da Libertação da Mulher (MLM), em 13.1.1975.

Fonte: *Jacobin* (2020)

A maioria dos governos dos países beligerantes demorou a reconhecer a necessidade do contributo das mulheres, enquanto elas se foram mobilizando espontaneamente para o

trabalho voluntário ou remunerado, consoante a classe social, as necessidades económicas e os anseios de libertação e de autonomia conjugados com o espírito caritativo e o envolvimento emocional e patriótico. A Alemanha cedo reconheceu o *Nationaler Frauendienst*, com funções de exército feminino auxiliar na administração, assistência e aprovisionamento, com o apoio do *Bund Deutscher Frauenvereine*, enquanto a Itália recusou, apesar do *Comitato Nazionale Femminile per l'Intervento Italiano* ter sugerido que se recrutassem todas as mulheres entre os 14 e os 48 anos.” (Monteiro N. , 2016, p. 111)

Em tempos de guerra, nem todos os países alinharam as suas necessidades com a ingressão das mulheres no seio do trabalho. Podemos verificar que a Alemanha, a França, a Sérvia, a Rússia, o Reino Unido e Portugal foram países que incluíram a força de trabalho do género feminino num cenário de grandes dificuldades económicas, sociais e de paz. Por contraste, a Itália opôs-se a integrar as mulheres nas várias classes trabalhadoras.

“Em Portugal, a *Cruzada das Mulheres Portuguesas*¹¹ – presidida por Elzira Dantas Machado, mulher do presidente Bernardino Machado – , pela voz de Ana de Castro Osório (responsável pela Comissão de Propaganda e Organização do Trabalho), sugeriu também ao governo a mobilização oficial das mulheres para substituir os homens, mas foi esta coletividade que o fez, oficiosamente, através da *Inscrição Patriótica-Boletim de Adesão*, em abril de 1916. Com a colaboração da imprensa, dos Governos Cívicos e das Subcomissões da Cruzada, as mulheres inscreviam-se, indicando o trabalho que pretendiam realizar a favor do esforço de guerra.

A França contou com o apoio do *Conseil National des Femmes Françaises* e da *Union Française pour le Suffrage des Femmes* para o voluntariado feminino nos campos, nas fábricas, nos hospitais e na assistência.

Também na Inglaterra, as organizações sufragistas *Women's Social and Political Union* e *National Union of Women's Suffrage Societies*, incentivaram a mobilização feminina para a causa belicista. Em todos os países beligerantes, as mulheres estiveram presentes na agricultura, na indústria, inclusive na indústria de armamento, nos transportes, na banca, na administração pública, no comércio, na saúde, na educação, na assistência social e nos serviços de apoio militar.” (Monteiro N. , 2016, p. 111)

¹¹ Com a declaração do estado de guerra em março de 1916, as mulheres republicanas portuguesas mobilizaram-se para dar apoio material e moral aos combatentes e às suas famílias criando a *Cruzada das Mulheres*. As mulheres portuguesas feministas, apesar de por natureza pacifistas, aproveitaram a guerra para ganharem poder político e social, alavancando a sua causa e promovendo a entrada da mulher no mercado de trabalho, até exclusivo dos homens.

A presença do género feminino no pano de fundo das grandes guerras marcou-se a vários setores de trabalho. Não havendo muitas distinções face à elevada necessidade de mão de obra. Pode-se afirmar que foram as mulheres as grandes responsáveis por manterem os países beligerantes ativos, a recuperarem de elevadas perdas demográficas, financeiras e sociais.

“A Sérvia e a Rússia recrutaram as mulheres também para a frente de combate, destacando-se, respetivamente, a enfermeira-soldado Flora Sandes e a comandante dos Batalhões Femininos da Morte, Maria Bochkareva.” (Monteiro N. , 2016, p. 111)

Pouco a pouco, notava-se a mobilização do género feminino a poupar nações de se afundarem ainda mais em crises a todos os níveis. Foram nomes de mulheres que por alguns anos asseguraram a sua própria liberdade e sustento.

O Reino Unido criou, em 1917, o Women’s Army Auxiliary Corps que reuniu 40 mil mulheres que ajudaram ao esforço de guerra, trabalhando como mecânicas, condutoras, cozinheiras, dactilógrafas, telefonistas e secretárias. Claro que havia desentendimentos quanto ao tipo de trabalhos desempenhados pelo género feminino. Havia uns mais respeitados por se relacionarem com o típico papel da mulher enquanto outros gerava grandes discussões e discriminação, como por exemplo a enfermagem de guerra foi a mais consensual, porque o “cuidar” se ajustava aos papéis tradicionais das mulheres.

Uma das consequências mais notórias depois das mulheres estarem a trabalhar foi o impulso social que permitiu às mulheres lutarem pela igualdade de género.

“A adesão das mulheres aos projetos belicistas dos governos nacionais não foi consensual. Houve uma minoria considerável de vozes pacifistas dissonantes que, apesar da censura e das perseguições, se reuniram na primavera de 1915 em dois congressos: o *Congresso Internacional pela Paz*, realizado em Berna pelas mulheres socialistas, lideradas por Clara Zetkin e Louise Saumoneau, e o *I Congresso Internacional das Mulheres Pacifistas*, realizado em Haia, ao qual compareceram 1 300 mulheres de países neutrais e beligerantes. Nesta reunião debateram-se as formas de alcançar a paz, a justiça e a igualdade de direitos políticos e fundou-se a *Comissão Permanente para a Paz Futura* que, em 1919, se transformou na *Liga Internacional pela Paz e a Liberdade* e que teve um papel relevante na Sociedade das Nações.” (Monteiro N. , 2016, p. 112)

Teve repercussões também políticas, uma vez que, o género feminino apercebeu-se ainda mais da agravante das desigualdades sociais, do que as impedia de conquistar o seu espaço num tempo e mundo de homens.

“Em Portugal, as organizações femininas existentes no início da guerra identificavam-se com o feminismo republicano, maçónico e sufragista num movimento que emergiu no espaço público em 1906 pela via pacifista.” (Monteiro N. , 2016, p. 113)

“Maria Veleda (1871-1955), dirigente da Liga Republicana das Mulheres *Portuguesas*, ainda apelou à greve geral como meio de travar a barbárie do “imperialismo militarista, contrário aos valores da democracia, da liberdade, da paz e da igualdade dos povos, raças e sexos que há muito defendia”.” (Monteiro N. , 2016, p. 113)

É importante realçar o contributo das mulheres portuguesas não só para uma sociedade assente em pilares democráticos como para a difusão dos valores inerentes a um nível internacional.

“A *Cruzada das Mulheres Portuguesas*, a mais emblemática associação feminina criada para apoiar o projeto intervencionista da União Sagrada, nasceu a 27 de março de 1916, pela mão de Elzira Dantas Machado.” (Monteiro N. , 2016, p. 114)

A contribuição do género feminino fez-se sentir a todos os estratos sociais. Parecia que pelo menos uma vez, os níveis de riqueza não eram mais os que as separava.

“A cruzada teve um núcleo fundador constituído por mulheres da elite republicana, esposas e filhas dos ministros do governo e dos partidos, sobretudo do Partido Democrático, cujos nomes mais sonantes presidiam às várias comissões e subcomissões, espalhadas pelo país, colónias e estrangeiro. A cruzada uniu assim as republicanas sem experiência militante e as ativistas do associativismo feminista, como Ana de Castro Osório, que viria a ter grande destaque na direção da coletividade. Esta dirigia *A Semeadora*, órgão de imprensa da *Associação de Propaganda Feminista*, dirigida por Elzira Dantas Machado que, também pertenceu, tal como as suas filhas, à *Liga Republicana das Mulheres Portuguesas*. *A Semeadora* transformou-se depois no órgão oficioso da cruzada, sendo enviado para a frente de combate. Outras associações femininas, feministas, maçónicas e beneficentes filiaram-se na cruzada, cumprindo-se deste modo a união das mulheres que se empenharam no esforço da guerra, tal como preconizava Ana de Castro Osório. Todavia, esta unidade excluía as monárquicas e católicas que trabalhavam noutra associação, mais de acordo com as suas crenças e ideais.” (Monteiro N. , 2016, p. 114)

“Muitas mulheres aderiram à cruzada para apoiar politicamente os maridos, mas também porque acreditavam na relevância social do projeto a que se dedicaram, em nome dos interesses da Pátria. Outras conciliaram o nacionalismo com as aspirações de emancipação e valorização feminina. O governo apoiou a cruzada e delegou nas suas dirigentes poderes e responsabilidades que só a ele cabiam: organizar e assegurar a assistência material, moral e sanitária aos combatentes, famílias e órfãos. Esta atitude poderá dever-se às reivindicações femininas de maior intervenção social e mais direitos cívicos e políticos, mas também porque essas funções eram consideradas próprias das mulheres. Elas participaram na propaganda republicana e na defesa do regime, antes e depois da implantação da República e, apesar de os sucessivos governos ignorarem a reivindicação do voto, mais uma vez se entregaram às novas tarefas que a guerra exigia.” (Monteiro N. , 2016, p. 115)

Foi um período de grandes mudanças a todos os níveis: político, devido ao cansaço da monarquia e ao desejo de obter uma república, social, porque as mulheres não toleravam mais a limitação dos seus deveres, prazeres e obrigações, religioso, uma vez que, estava associado ao patriarcado e às suas formas de opressão e condenação pública. “O governo concedeu à cruzada direitos e privilégios que só pertenciam à Cruz Vermelha pela Convenção de Genebra, cedeu-lhe edifícios, autorizou-a a lançar uma lotaria patriótica e isentou-a de franquia postal, regalias que negou ao associativismo monárquico e católico, o que lhe valeu acesas críticas da oposição.” (Monteiro N. , 2016, p. 115)

“De França chegou também a ideia das madrinhas de guerra. Monárquicas e republicanas organizaram-se para proporcionar a todos os combatentes apoio moral e material, através da correspondência e de pequenos mimos, como tabaco, agasalhos, alimentos, livros, revistas, jogos e instrumentos musicais” (Monteiro N. , 2016, p. 116). As madrinhas de guerra providenciavam o que tinham aos mais necessitados, feridos e prejudicados pelas guerras.

“A inovação na intervenção pública e responsabilidades sociais do Estado estaria reservada às republicanas, símbolos da modernidade e do progresso que se pretendia imprimir ao país.” (Monteiro N. , 2016, p. 118)

“A *Cruzada* foi tratada como parceira do governo no que toca à propaganda da guerra e ao apoio aos combatentes, famílias e órfãos. Seria do governo o dever de providenciar as estruturas de apoio ao esforço de guerra, mas as mulheres anteciparam-se a qualquer iniciativa governamental e mobilizaram-se para assumirem essa responsabilidade. O governo delegou funções, mas condicionou o campo da ação feminina, consoante as

simpatias políticas e ideológicas. A liberdade de monárquicas e católicas foi limitada e controlada por receio de que a sua influência social e religiosa pudesse ressurgir.” (Monteiro N. , 2016, p. 118)

Mesmo dentro do movimento feminista havia discriminações por receio de regresso aos tempos em que a liberdade era inexistente, mas mesmo havendo, eram menos do que as que sofreram antes sequer de existir o mínimo de oportunidade de lutarem pelos seus direitos e criarem o seu espaço no mundo.

“A conquista do espaço público com o inerente reconhecimento social e político, permitiu às mulheres, na conjuntura da guerra, ocupar lugares e desempenhar funções que foram além do permitido e aceite em tempos de paz. Os políticos conferiram a esta situação um carácter provisório, enquanto as mulheres esperavam manter os postos de trabalho, a independência económica, a autonomia e a liberdade de ação que a guerra lhes permitiu. Todavia, elas continuaram reféns das políticas da guerra e do pós-guerra.” (Monteiro N. , 2016, p. 119)

Por pouco tempo que a sua liberdade tenha permanecido, a verdade é que as mulheres não iriam ser outra vez negadas e limitadas aos seus deveres pré-guerra. Desta vez, iam dar luta e voz.

“Os estudos realizados concluem que as reais mudanças na vida das mulheres dependeram mais dos contextos políticos, sociais e culturais de cada país do que da guerra.” (Monteiro N. , 2016, p. 119)

A guerra foi o saber como seria um mundo em que as mulheres não estariam limitadas ao papel de mulher, de dona de lar. E, por muito que não tenha ajudado tanto quanto a mudança política que se fazia sentir, foi o suficiente para não permanecerem caladas.

“O direito de voto, máxima expressão da cidadania política, foi-lhes concedido em alguns países ainda durante a guerra ou no seu rescaldo, enquanto outros o sonegaram até à Segunda Guerra Mundial ou até à década de 70, como no caso português. As experiências de guerra foram, pelo menos, emancipadoras para as jovens que beneficiaram de mais educação e do trabalho remunerado que lhes permitiu libertarem-se da tutela familiar, construir uma nova identidade e redefini as relações sociais de género.” (Monteiro N. , 2016, p. 119)

A guerra contribuiu pelo menos para a luta pela independência financeira e social da mulher. Foi o saber ser possível trabalhar que mudou os paradigmas de uma sociedade estagnada e presa a velhos valores tradicionais e opressores.

2.1.2. A Segunda Vaga

Considera-se que existe uma segunda vaga do movimento feminista a partir da metade do século XX, sobretudo nas décadas de 60 e 70, que foram tempos de um “novo impulso dos feminismos como movimento social na Europa e nos Estados Unidos, em contexto de mobilização política e do despertar de outros movimentos por mudanças radicais” (Tavares, 2008, p. 381), através de uma série de estudos sobre o papel convencional da mulher na sociedade e as formas de o alterar, nomeadamente em França com Simone de Beauvoir¹², e nos EUA com Betty Friedan¹³ e Kate Millet¹⁴. Procura-se além de uma igualdade social também uma igualdade política. Passa a ser também uma luta pelo fim da discriminação e da violência sexual, o direito ao prazer, aproveitando a liberdade que a Ciência oferecia – a pílula anticoncepcional – que começaria por mudar, para sempre, o papel feminino na sociedade.

A educação funcionou como um impulsionador na esfera social, uma vez que, permitiu o género feminino ter o mesmo tipo de conhecimentos teóricos que o género masculino. E, através disso ter a mesma base para a vida prática. “(...) partindo de um descontentamento das mulheres de esquerda, que tinham suas reivindicações menosprezadas, por causa do sexismo encontrado dentro dos grupos de esquerda, este então foi nomeado de a “Segunda Onda Feminista”, e posteriormente tomou o mundo” (Viana, 2016, p. 13).

“Entrando na segunda onda do Feminismo entre 1960 e 1980 a mulher negra ganhou um papel mais forte na História, porque foi fundada nos EUA a National Black Feminist Organization em 1973 e, antes disso também, feministas negras haviam aparecido e criado uma literatura nova. Já, na área de Relações Internacionais, o Feminismo ganhou força, principalmente, por grande produção teórica de autoras como Ann Tickner e Sarah Harding, além das duras críticas à construção androcêntrica da disciplina.” (Viana, 2016, p. 10)

¹² Cfr. Beauvoir, Simone de. (2015). *O Segundo Sexo*. Lisboa: Quetzal. 2 vols.

¹³ Em 1963, publicou *The Feminine Mystique*, que fomentou a segunda onda do feminismo, abordando a importância do papel da mulher quer enquanto trabalhadora industrial, quer enquanto de dona de casa e os efeitos da sua condição na economia nacional, bem como na saúde mental destas mulheres. Foi também cofundadora da Organização Nacional das Mulheres, nos Estados Unidos, juntamente com Pauli Murray e Bernard Nathanson. É considerada uma das feministas mais influentes do século XX.

¹⁴ É considerada uma das mais influentes feministas da segunda onda do feminismo, tendo sido uma das primeiras escritoras a descrever o conceito moderno de “patriarcado” como a causa da subjugação das mulheres em toda a sociedade. Na sua obra abordou ainda temas que iam desde o pacifismo, os direitos humanos, o aborto e o feminismo. A sua Tese de Doutoramento, publicada em 1970, é subordinada ao tema “Política Sexual, analisa a política patriarcal de controle da sexualidade feminina nos séculos XIX e XX, bem como o controlo da natalidade e a definição do papel da mulher nesse período.

A segunda vaga feminista impulsionou ainda mais à inclusão dos direitos das mulheres independentemente da sua etnia, raça, religião ou orientação sexual. Uma vez que, a primeira vaga era focada mais na luta igualdade de género para mulheres brancas da classe média, a segunda vaga quebrou uma vez mais, os estereótipos.

“Neste momento é extremamente válido comentar acerca da vasta propaganda feita após o fim da Primeira Guerra Mundial e, em especial, após o fim da Segunda Guerra para motivar as mulheres a voltarem ao lar” (Alencar, 2016, p. 42). No entanto, eram poucas as mulheres que queriam regressar à posição, estatuto e dependência de um homem no seu seio familiar à qual tinham de respeitar e obedecer. A publicidade foi um mecanismo explorado pelo governo com o intuito de fazer com que as mulheres voltassem para as suas funções em casa, vivessem sob o domínio do marido e, que se dedicassem unicamente às suas famílias. Queriam que o género feminino abrisse mão do único momento de liberdade que conheciam.

Mas é a obra de Simone de Beauvoir que constitui o principal baluarte do feminismo deste período, anunciando novos combates das mulheres ultrapassando a tradição sufragista, colocando as questões das sexualidades, da maternidade e da família a debate, numa profunda rutura com as conceções dominantes. Recorde-se a época em que foi publicado *O Segundo Sexo*: quatro anos após o final da segunda guerra mundial, uma grande pressão pós-natalista dos governos, um grande apelo para o regresso das mulheres “ao doce aconchego do lar”. O pensamento libertador de Simone de Beauvoir faz rutura com tudo isto. Opõe-se ao puritanismo e ao maternalismo do pós-guerra. Rasga o véu do determinismo biológico e explica que as mulheres não têm que estar amarradas a nada, a não ser a elas próprias como sujeitos autónomos e senhoras do direito de decidir sobre as suas vidas.” (Tavares, 2008, p. 60)

Existem muitos ensinamentos que se podem adquirir através da leitura do livro *O Segundo Sexo* de Simone de Beauvoir. Não apenas pelas suas reflexões pertinentes sobre a igualdade de género como uma luta do género feminino em balançar os poderes e em alcançar a sua independência sob o género masculino, como também pelos seus comentários perspicazes e sem receio de fazer ouvir a sua voz, como o bem sabemos que fez de forma bem-sucedida. “Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito que as suas concorrentes recém-chegadas. Ocupam na indústria, na política, etc., maior número de lugares e os postos mais importantes. Além dos poderes concretos que possuem, revestem-se de um prestígio cuja tradição a educação da criança

mantém: o presente envolve o passado e no passado toda a História foi feita pelos homens” (Beauvoir, 2009, p. 21).

Nesta fase, ganha relevância o papel das Nações Unidas, uma referência internacional na luta pela igualdade de gênero. Logo em 1946, foi criada formalmente a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), como um dos órgãos subsidiários do ECOSOC, focada sobretudo na alavancagem da participação política e do desenvolvimento social das mulheres. A partir da década de 90 do século XX, face à crescente pressão estabelecida pelos governos nacionais, as ONGs dos direitos humanos e as agências especializadas das Nações Unidas, a CSW introduz nos debates da Organização, a necessidade de revisão das resoluções e políticas da Organização atendendo à questão do gênero, nomeadamente nas próprias ações de manutenção da paz da ONU.

O ano de 1975 foi declarado o Ano Internacional da Mulher convocando-se a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México. Em 1977, a ONU reconheceu formalmente o Dia Internacional da Mulher a 8 de março¹⁵. Em 1976, foi criada a UNIFEM, inicialmente um Fundo Voluntário para a Década das Nações Unidas para as Mulheres, uma entidade de assistência técnica e financeira para programas inovadores e estratégias para promover os direitos das mulheres, e a segurança económica, o fim da violência e a participação na vida política, dando lugar ao *Fundo das Nações Unidas para Desenvolvimento das Mulheres*, em parceria com outras Organizações, ajuda a monitorizar os instrumentos internacionais das Nações Unidas que procuram garantir compromissos para as mulheres em matéria de igualdade feminina e segurança (Brewer, 2010).

2.1.3. A Terceira Vaga

A partir da década de 1990 entramos na terceira vaga do feminismo, acompanhando uma profunda rutura nas Relações Internacionais, como a queda do muro de Berlim e o fim da

¹⁵ Em 1999, a Assembleia Geral das Nações Unidas declarou oficialmente 25 de novembro como o *Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher*, em homenagem à luta de “Las Mariposas”, ou seja, as irmãs Mirabal (Patria, Minerva e Maria Teresa) que, na República Dominicana, se opuseram ao regime ditatorial de Rafael Leónidas Trujillo que governou o país com extrema violência entre 1930-1961. Em 25 de novembro de 1960 foram presas e posteriormente assassinadas a mando do ditador, convertendo-se num símbolo de luta contra a violência de gênero na América Latina e no Mundo, sobretudo, de forma organizada desde 18 de julho de 1981, data em que cerca de 250 feministas de toda a América Latina se reuniram no 1.º *Encontro Feminista Latino-Americano e Caribenho* realizado em Bogotá (Colômbia) e propuseram que a data do seu assassinato fosse o dia Latino-Americano e Caribenho de luta contra a violência à mulher. Atualmente, para além das ações das ONG de mulheres, esta data está na agenda política nacional e internacional, com o propósito de alertar a sociedade para as múltiplas violências exercidas contra as mulheres, sensibilizar, informar e prevenir a violência de gênero contra as mulheres, incluindo a violência doméstica.

União Soviética. A globalização consolida-se graças às novas tecnologias da comunicação, a internet.

Beneficiando do progresso e do estatuto económico conquistado em resultado da independência financeira anteriormente conquistada, puderam avançar para novas reivindicações: combater o racismo, o sistema patriarcal, a discriminação, a violência e redefinir temas e papéis como o da maternidade ou o da mulher numa relação conjugal. É marcado pela mediatização dos vários protestos nacionais sobre o estatuto da mulher. Os movimentos criaram caos nas ruas através de um conjunto de manifestações que nem a imprensa poderia não noticiar. Chamaram a atenção para o papel da mulher no século XX e, de como era um tempo de mudanças: mais direitos, igualdade e liberdade entre os géneros. Os fóruns, as conferências e as marchas ajudaram que o movimento feminista crescesse e ganhasse força e presença mundialmente, “um movimento alter globalização cuja identidade é marcada pela sua diversidade na tentativa de responder à multiplicidade de atores e de causas que o nutrem” (Tavares, 2008, p. 381).

Uma das ações mais importantes do terceiro momento do feminismo é a expansão da igualdade de direitos já adquirida na cultura ocidental para outras culturas, como as predominantes na África e na Ásia. Ainda hoje, meninas e mulheres são impedidas de obter educação, de aceitarem ou não ter relações ou escolher um parceiro, e até mesmo de viver. Tendo em vista esta diferença gritante de direitos entre os países, os maiores projetos da Organização nas Nações Unidas atualmente têm como objetivo assegurar a estas mulheres, em situação mais vulnerável, os direitos fundamentais, nomeadamente com a realização de Conferências das Nações Unidas sobre Direitos das Mulheres, sendo que a mais importante foi a Conferência de Pequim.

Em 1989, uma das autoras desta terceira vaga, a norte-americana Kimberlé Crenshaw¹⁶, introduziu o conceito de interseccionalidade aplicado a identidades sociais sobrepostas ou interseccionadas, particularmente identidades minoritárias, e que convivem com sistemas e estruturas de opressão, dominação ou discriminação.

As feministas de terceira onda tentam evitar universalizar o conceito de mulher reconhecendo as diferentes variedades de identidades e experiências de mulheres, criticando conceitos como *sisterhood* (irmandade entre mulheres) agora eram evitados, fugindo a uma padronização da causa feminista. Passa-se a defender a “liberdade de escolha” de cada

¹⁶ Cfr. Bilge, Sirma. (2013). Intersectionality Undone. Saving Intersectionality from Feminist intersectionality Studies. *Du Bois Review: Social Science Research on Race*. Cambridge, v. 10, n. 2, p. 405-424.

mulher, ou seja o transversalismo passa a ser o paradigma, opondo-se ao universalismo e ao particularismo, característicos da segunda e da primeira ondas feministas.

2.1.4. A Vaga Atual

Na atualidade, existem vários estudos que falam de uma quarta vaga, ou pelo menos que estão a ser definidos os fundamentos de uma nova vaga feminista – aliada das novas redes sociais –, nomeadamente pelos novos paradigmas que passam a ser estabelecidos como a liberdade do corpo, contrariando os padrões de beleza pré-estabelecidos pela sociedade; a defesa da opção do transgénero, combatendo a misandria. É uma nova etapa inclusiva de todos os géneros, de todos os sexos, de todas as identidades. O foco das feministas inclui ainda a luta contra o assédio e a violência sexual (cultura do estupro) nos meios de trabalho, nomeadamente nos campos universitários e no setor artístico (“o movimento *#MeToo*”).

Destacamos, no século XXI, a obra de Chimamanda Ngozi Adichie. Dois dos seus ensaios: *Todos devemos ser feministas* (2015) e *Querida Ijeawele, como educar para o feminismo* (2018) são duas grandes contribuições para o movimento feminista na medida, que em ambos explica a importância da igualdade do género e do feminismo como o conceito que dá voz à luta para uma sociedade igualitária, com benefícios tanto para homens quanto para mulheres, tendo em vista que ambos sofrem a pressão social dos seus papéis culturalmente impostos. “O problema da questão de género é que se foca naquilo que devemos ser em vez de reconhecer como somos de verdade”. (Adichie, 2015, p. 35)

No fundo, somos seres humanos sociais. E, não existem diferenças comprovadas para além dos sistemas reprodutores que dividem inicialmente cada género. Pelo que, devemos reconhecer que temos como base as mesmas necessidades e, evoluir em conjunto para uma sociedade sem diferenciação. “A cultura não faz as pessoas. As pessoas fazem a cultura. Se uma humanidade inteira de mulheres não faz parte da nossa cultura, então temos de mudar a nossa cultura” (Adichie, 2015, p. 47).

2.2. O Direito ao Voto

O desenvolvimento do movimento feminista vai causar um grande impacto em vários países, nomeadamente conseguindo a garantia constitucional da igualdade de género, que se traduz sobretudo no direito ao voto. Assim, historicamente, os movimentos feministas são,

essencialmente sufragistas. A luta pelo direito ao voto começou a ganhar dimensão e, nação a nação, abriu lugar para as mulheres poderem votar.

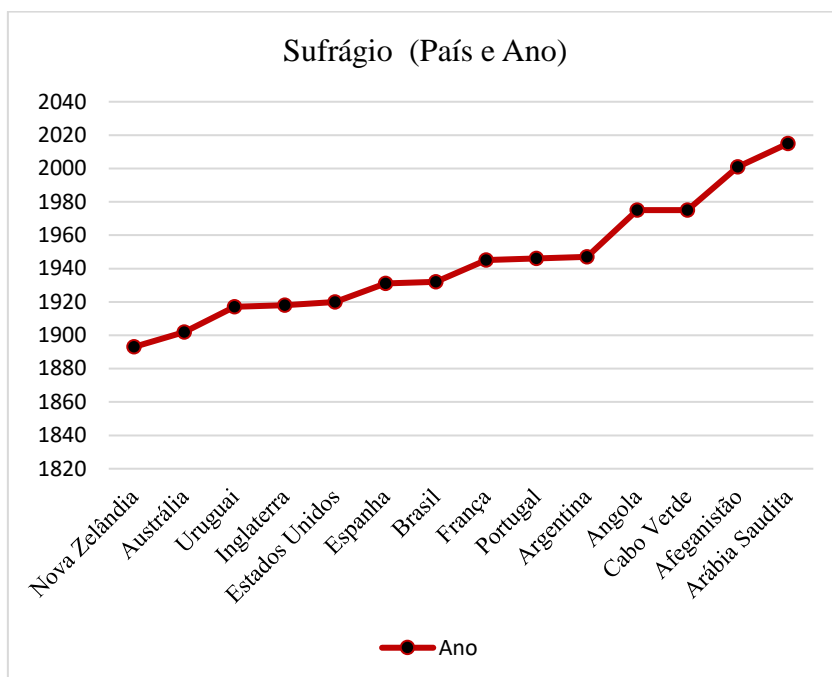


Gráfico 1 - Sufrágio (País e Ano) (Fonte: Alencar, 2016, p. 52.)

A Nova Zelândia foi o primeiro país, em 1893, a garantir o sufrágio feminino em eleições parlamentares, e o direito de se elegerem ao parlamento foi efetivado em 1919, em consequência das ações do movimento feminista liderado por Kate Sheppard. A Austrália garantiu-lhes o mesmo direito em 1902 e a Finlândia em 1906.

A União Soviética consagra formalmente a igualdade de gênero (direitos econômicos, culturais, públicos e políticos) desde 1936.

Em 1946, será a vez da Constituição francesa a reconhecer o direito de voto das mulheres, sendo seguida pela italiana em 1947 e em 1949 pela Alemã.

Apesar das constantes manifestações de apelo ao voto, quer os Estados Unidos, quer a Inglaterra, já na altura fortes potências políticas e econômicas encontravam-se inseguros de conferir às mulheres o mesmo direito político que os homens, até que em 1918¹⁷ foi garantido o voto feminino, porém com restrições: somente as mulheres acima dos 30 anos poderiam votar, distintamente dos homens que aos 21, caso não houvessem lutado da Primeira Guerra

¹⁷ Aprovada pelo Congresso Norte Americano em 1919 e ratificada em 18 de agosto de 1920, a 19ª emenda à Constituição Americana previu a garantia do voto feminino a todas mulheres brancas. O voto feminino negro foi apenas confirmado em 1964, com a Lei de Direitos Civis.

Mundial, e aos 18 caso houvessem lutado, já tinham direito ao voto. O direito irrestrito ao voto das mulheres, na Inglaterra, somente ocorreu em 1928.

Em Portugal, a igualdade de género só está completamente assegurada a partir da Revolução de 25 de Abril de 1974 consagrando-se o sufrágio universal e abolindo as restrições ao direito de voto baseadas no sexo dos cidadãos. Historicamente¹⁸ há um caso interessante em relação ao direito ao voto feminino. A legislação portuguesa possuía, até 1913, uma lacuna que veio a permitir que, em 28 de maio de 1911, a médica, e viúva, Carolina Beatriz Ângelo, conhecida como a “sufragista”, participasse das eleições para a Assembleia Constituinte, uma vez que a legislação permitia que poderiam votar os “cidadãos portugueses com mais de 21 anos, que soubessem ler e escrever e fossem chefes de família”. No caso português, Carolina Beatriz Ângelo foi a primeira mulher portuguesa a votar. Não porque o país a tivesse permitido, mas por um erro na legislação. Será apenas em 1931, pelo decreto n.º 19 694, de 5 de maio, que as mulheres irão conseguir o direito ao voto, mas com limitações. Só estavam elegíveis as mulheres que tivessem frequentado o ensino superior ou as chamadas “chefes de família”, um termo que englobava “mulheres portuguesas, viúvas, divorciadas ou judicialmente separadas de pessoas e bens com família própria e as casas cujos maridos estejam ausentes nas colónias ou no estrangeiro”. Em 1933, o decreto n.º 23 046, incluía o direito de voto à “mulher solteira, maior ou emancipada, quando de reconhecida idoneidade moral, que viva inteiramente sobre si e tenha a seu cargo ascendentes, descendentes ou colaterais”. Nesse mesmo ano, foi dada a oportunidade às mulheres de serem eleitas a cargos políticos, como virá a acontecer. Em 1934, três mulheres foram eleitas para a Assembleia Nacional: Maria Guardiola, Domitília de Carvalho e Cândida Pereira. Até que discriminação sexual no direito ao voto fosse abolida foram precisos mais três décadas. Em 1968, pela lei n.º 2 137, já com Marcello Caetano como decisor político, o direito de sufrágio foi alargado a todos aqueles que soubessem ler e escrever. Finalmente, após a Revolução “dos Cravos” é que o direito ao voto se tornou universal em Portugal, após a publicação da nova Constituição da República Portuguesa, em abril de 1976. Portugal, não foi o primeiro nem o último país a reconhecer o direito das mulheres ao voto. Por exemplo, apenas no final de 2015 foi possibilitado às mulheres, pela primeira vez, que exercessem seu direito de cidadãs e votassem nas eleições da Arábia Saudita.

¹⁸ Apesar de ser caso único, é notável a edição, já em 1557, da obra de Rui Gonçalves, *Privilegios e prerrogativas que o genero feminino tem po direito commum, e ordenaçoens do reino, mais que o genero masculino*, destinado a explicar a lei às mulheres, nomeadamente em caso de adultério.

Na América Latina, o primeiro Estado a conceder o Direito de voto às mulheres foi o Equador, em 1929. Na Argentina, graças ao empenhamento de Evita Péron, foi formalizado apenas em 1947. No Brasil o processo foi semelhante ao de Portugal, com o decreto n.º 21 076, de 1932 e a Constituição de 1934 abrindo o direito de voto a algumas mulheres, tornando-se obrigatório e universal a partir da Constituição Federal de 1946.

2.3. O Direito à Educação

Um dos paradigmas históricos da causa feminista é o direito à educação, estruturalmente necessário para se obter uma igualdade de género e, assim, a base de uma sociedade justa. Com a possibilidade de estudar, o estatuto social da mulher muda, permitindo-lhe ingressar no mundo de trabalho – apesar de discriminada, por exemplo ao nível do salário.

Em relação à educação feminina, em 1786, a Rússia criou as primeiras escolas primárias e secundárias femininas.

A Argentina seguiu o modelo russo e, em 1823, sendo incumbida “a Sociedade Beneficente de controlar as escolas de meninas (...). Em 1827, o Brasil abriu as suas primeiras escolas primárias para meninas, além de permitir às mulheres que exercessem a função de professoras (...). De forma inovadora, a Suécia, no mesmo ano, obrigou que tanto “meninos e meninas frequentassem a escola básica” (Alencar, 2016, p. 60).

Em Portugal, o acesso à educação das mulheres sempre foi desvalorizado. Só a partir da Regeneração é que a instrução feminina progride, multiplicando-se as “escolas de meninas” e as “mestras de meninas”, criando-se a primeira Escola Normal feminina, em 1862. Apenas com o movimento republicano se assiste a uma aposta governamental na instrução feminina como fator de progresso social. Aliás esta é uma das “bandeiras” principais do movimento feminista portuguesa no início do século XX¹⁹.

Quanto ao ensino superior, só na segunda metade do século XIX foi dada a faculdade de acesso a mulheres, nomeadamente a Grã-Bretanha, a Índia, a Itália e a Holanda em 1876; o Brasil em 1879 e Portugal em 1891²⁰. O primeiro diploma universitário português concedido a uma mulher foi em 1913, no mesmo ano em que o Japão abriu o nível superior às mulheres.

¹⁹ Cfr. Veleda, Maria. (1909). *Missão feminina. A mulher e a criança*. Lisboa, apud Fuente, Maria José de la. (1995). *A luta feminina pela educação no Porto do fim do século. Lusíada*, n.º 3, p. 316.

²⁰ Domitila Hormizinda Miranda de foi admitida na Universidade de Coimbra, onde se matriculou em outubro de 1891.

2.4. Contributos portugueses

A História do pensamento e da ação feminista dos séculos XIX e XX, em Portugal, fundamentam-se pela luta em torno do direito à educação, ao trabalho, ao voto e, ainda, nas alterações legislativas sobre o divórcio, o casamento e a filiação.

No século XIX português, apesar dos ideais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” do liberalismo português, tendo em atenção a bibliografia da época, nomeadamente de J.M. Esteves Pereira²¹ (1897, p. 4), “a ideia da emancipação feminina pertence ao grupo das ideias menos viáveis e práticas”, e “a emancipação feminina não pode em absoluto ser conferida pela instrução, porque a cultura mental do homem está tão adiantada que, em regra, a mulher ficará sempre em atraso, em manifesta inferioridade”²². Apesar de incipiente, devemos destacar, neste período, os livros, artigos e textos (panfletos) de uma das pioneiras do feminismo em Portugal, Ana de Castro Osório, onde defende o reconhecimento da absoluta liberdade da mulher, em relação ao exercício de todos os direitos individuais, civis, políticos e profissionais. A sua obra é contemporânea da formação da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909-1919) e da Associação de Propaganda Feminista²³ (1911-1918), presidida por Carolina Beatriz Ângelo e de que fizeram parte, entre outras, Elzira Dantas Gonçalves Pereira Machado e Luthegarda Guimarães de Caires. cujo papel foi também relevante na primeira metade do século XX em Portugal.

Apesar de se verificarem algumas iniciativas durante o século XIX, a causa feminista só ganha protagonismo a partir da revolução republicana, com a fundação, em 1914, do *Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas*, pela médica, professora, pedagoga e militante republicana e feminista Adelaide Cabete²⁴. As ideias e ações protagonizadas por

²¹ João Manuel Esteves Pereira foi historiador, cronista e escritor. Tendo concluído em 1896 o Curso Superior de Letras, publicou numerosos trabalhos, interessando-se, em especial, pela História da Indústria. Colaborou na revista *O Ocidente* e no diário *A Palavra*. Foi amanuense na secretaria da Junta do Crédito Público. Desempenhou funções de Secretário de Estado do Ministro do Comércio e Comunicações, António Joaquim Ferreira da Fonseca, no governo presidido pelo capitão Álvaro Xavier de Castro. Foi professor de História das Indústrias no Instituto *19 de Setembro*. Juntamente com Guilherme Rodrigues, foi co-autor da obra *Portugal: dicionário histórico, chorographico, biographico, bibliographico, heraldico, numismatico e artístico*.

²² Cfr. Pereira, J. M. Esteves. (1897). *O feminismo na industria portugueza*. Lisboa. Companhia Nacional Editora, p. 4.

²³ A primeira vitória desta Associação foi Carolina Beatriz Ângelo ter exercido o direito ao voto no dia 28 de maio de 1911 nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, aproveitando uma lacuna da Lei Eleitoral de 1911. Este sucesso foi mediatizado internacionalmente levando a que a Associação fosse convidada a integrar a *International Woman Suffrage Alliance* (IWSA).

²⁴ Autora de vários artigos da imprensa feminista da época, nomeadamente na revista *Alma Feminina*, que dirigiu (1920-29), promoveu os primeiros congressos abolicionistas da prostituição, participou na fundação da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1909), do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (1914)

este Conselho eram divulgados no seu boletim oficial, publicado de 1917 a 1946, denominado *Alma Feminina*. Pretendia-se formar uma elite que difundisse o ideário feminista através do discurso escrito e oral. Os objetivos deste conselho eram a promoção da solidariedade entre mulheres e entre as suas associações, a melhoria da situação legal da mulher na família e no Estado, bem como a melhoria da sua saúde e das crianças e, mais uma vez, a luta pela educação e pelo voto; a remuneração equitativa do trabalho e o fim do tráfico e exploração de mulheres. Foi uma organização filiada no *Conselho Internacional das Mulheres* e, posteriormente, à *Aliança Internacional para o Sufrágio das Mulheres*, até ser extinta em 1947 pelo Estado Novo.

A I Guerra Mundial, e particularmente a beligerância portuguesa, proporcionou às mulheres portuguesas, um maior protagonismo no espaço público, surgindo em Portugal várias associações – nem todas feministas –, para apoiar o esforço de guerra. Ana de Castro Osório promoveu uma mobilização oficial das mulheres para o esforço de guerra, a cargo da *Cruzada das Mulheres Portuguesas*²⁵, um movimento de beneficência para apoio na guerra, institucionalmente parceira do Governo com os mesmos direitos e privilégios da Cruz Vermelha, nomeadamente ministrar cursos de enfermagem.

Em 1923, Adelaide Cabete, em representação do *Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas* (CNMP), participou no Congresso da *International Woman Suffrage Alliance* (IWSA), em Roma, onde, no seu discurso, informou os participantes que a luta feminista em Portugal tinha como prioritário o direito ao voto (Esteves, 2014) e, em representação do governo português, enumerou as conquistas de direitos civis, nomeadamente o direito ao divórcio e as leis da família (Costa, 2021). O CNMP participou ainda nos Congressos Internacionais do ICW em Washington, em 1925 e no do IWSA, em Paris, em 1926, tendo sido a estrutura feminista que sobreviveu à I Guerra Mundial (Costa, 2021). Organizou ainda, em Lisboa, dois Congressos Feministas e da Educação, em 1924 e 1928, cujo enfoque foi o direito à educação, ao voto, ao trabalho, à proteção da saúde materno-infantil e à participação na esfera social e política (Costa, 2021; Pimentel, 2011; Silva, 1994).

Contudo, com a alteração do decisor político (a “República Nova”, com Sidónio Pais), e sem apoio de uma “Primeira-Dama”, este movimento e a causa feminista perdem poder,

e das Ligas da Bondade. Foi Presidente da Cruzada Nacional das Mulheres Portuguesas e colaborou também na organização do 1º Congresso Feminista e de Educação (1924). Participou ainda no Congresso Feminista de Gant (1913) e representou o governo português no 1º Congresso Feminista Internacional (1923) que decorreu em Itália.

²⁵ Movimento fundado em março de 1916 por Elzira Dantas Gonçalves Pereira Machado (casada com o Presidente da República, Bernardino Machado), presidente da Associação de Propaganda Feminista (APF).

acabando a representação oficial do Governo em Congressos internacionais feministas (Costa, 2021). Paradoxalmente, a Ditadura Militar, que acabou por permitir, em 1931, que as mulheres “emancipadas” pudessem exercer funções públicas nos Concelhos concedendo direito ao voto, em eleições para as juntas de freguesia, a mulheres com mais de 21 anos, com formação académica liceal ou superior e a chefes de família, por viuvez, divórcio, separação judicial ou ausência do marido nas colónias ou no estrangeiro (Pimentel, 2011).

O Estado Novo representa um retrocesso para o feminismo português, que agravado pelo isolacionismo internacional do Regime, leva a um afastamento também dos movimentos feministas internacionais. Concordando com os estudos elaborados por Irene Pimentel (2000), percebemos que existe uma campanha governamental para limitar os direitos das mulheres e que se reflete na legislação nacional. O carácter idiossincrático do regime pressupõe dois princípios: a desigualdade dos géneros por razões biológicas e por razões ideológicas, ligadas a um dos pilares da sociedade portuguesa: a família, reservando à mulher apenas o papel de mãe e de “dona-de-casa”. Assim, a célula familiar constitui o núcleo da sociedade, cujo equilíbrio só será possível se a mulher permanecer em casa, subjugada aos interesses da família, sacrificando-se para o “bem da Nação”. Por outro lado, a perda da memória histórica dos feminismos do início do século também contribuiu para esta ausência de referências feministas no movimento estudantil. A realidade da luta antifascista absorvia as energias de quem se rebelava contra o sistema. Assim aconteceu com muitas jovens e mulheres que, no dizer de Irene Pimentel, passaram, a partir da década de sessenta, a ser “encaradas como mulheres rebeldes e não apenas como mulheres de rebeldes” (Pimentel, 2000, p. 112).

No Estado Novo, para a transmissão dos ideais do regime às crianças e jovens, nomeadamente o espírito de obediência ao chefe e a defesa da Nação, da raça e da religião católica, foi criada a Mocidade Portuguesa (MP), que tinha uma delegação feminina, a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF), que, por sua vez, ensinava às raparigas o ideal de mulher que devia colocar o “bem da família” acima do seu. Este princípio ideológico era invocado na Constituição, juntamente com o argumento biológico da natureza da mulher, para justificar exceções à sua igualdade constitucional, criando na prática diferenças entre mulheres casadas e mulheres solteiras e emancipadas, que podiam trabalhar em funções socialmente úteis ainda que em espaços próprios de atuação, como a assistência e a educação (Pimentel, 2011).

Assim se entende que Salazar tenha alargado o direito de voto a algumas mulheres²⁶ e permitido a sua elegibilidade para a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa.

Com o êxodo de homens para a guerra colonial, a partir de 1961, ou para a emigração surge uma oportunidade para o ingresso da mulher no mercado laboral, também pela abertura do regime aos capitais estrangeiros e à instalação de empresas multinacionais em Portugal, sobretudo após a adesão à EFTA, em sectores onde as mulheres constituíam uma mão-de-obra preferencial e com salários mais baixos, como na indústria têxtil.

“A censura foi um instrumento de repressão cultural e um travão a que novas ideias vindas de outros países tivessem eco em Portugal. Textos e publicações abertas a novos valores e conceções sobre direitos das mulheres, sexualidades, vivências e lutas de outros povos não tinham entrada em Portugal a não ser pela via de uma ou outra deslocação pessoal a Paris, cidade onde se podiam sentir alguns ventos de mudança” (Tavares, 2008, p. 165). Um bom exemplo foi a censura ao livro *Novas Cartas Portuguesas* das escritoras portuguesas, Maria Isabel Barreno, Maria Velho da Costa e Maria Teresa Horta em 1972, tendo sido salvo apenas por causa da estratégia da sua tradução para inglês, com o título *The Three Marias*. Chegou mesmo a dirigir-se um protesto escrito, sob a forma de carta, em 1973, ao Presidente da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Radha Krishna Ramphul, assinada por Berit As (Noruega), Gilda Grillo (Brasil) e Cecília Lopez Negrete (México) com referência à Conferência Internacional Feminista de Cambridge (Massachusetts), que tinha decorrido entre 1 e 4 de junho, onde tinha sido aprovado um protesto contra a ação repressiva do governo de Portugal em relação a três escritoras feministas. A carta nomeia as autoras das *Novas Cartas Portuguesas*, obra que denuncia “as condições de vida das mulheres em Portugal, numa sociedade opressiva e patriarcal”. Apela para que o assunto seja levado à Comissão dos Direitos das Nações Unidas” (Tavares, 2008, p. 208).

Foi só com a Revolução de 25 de Abril de 1974 e com a queda do Estado Novo é que estão reunidas as condições para o retorno do debate nacional sobre a questão da “Igualdade de Género”. Gradualmente, a discriminação legal das mulheres começa a ser corrigida, com a liberalização do acesso à magistratura (Decreto-Lei n.º 251/74, 1974), à carreira diplomática (Decreto-Lei n.º 308/74, 1974) e a todos os concursos na carreira administrativa (Decreto-Lei n.º 492/74, 1974). Ainda em 1974, a aprovação da Lei Eleitoral para a Assembleia Constituinte vem eliminar as restrições quanto à capacidade eleitoral das mulheres,

²⁶ “Com mais de 21 anos, solteiras e emancipadas com rendimento próprio ou trabalhadoras e chefes de família e casadas com estudos secundários ou superiores ou que pagassem contribuição predial.

definindo apenas a idade como condição para votar (Decreto-Lei n.º 621-A/74, 1974). Contudo. Em 1975, o Protocolo Adicional à Concordata entre a Santa Sé e Portugal (Decreto n.º 187/75, 1975) vem permitir o divórcio civil de católicos.

A entrada em vigor da Constituição da República Portuguesa, em 1976, finalmente estabelece a igualdade de género tanto no domínio público como no privado, constituindo um impulso fundamental para a promoção da igualdade entre homens e mulheres, proibindo a discriminação por “sexo”, nomeadamente nos artigos 13º (Princípio da igualdade), 52º (Obrigações do Estado quanto ao direito ao trabalho) e 53º (Direitos dos trabalhadores). Só a primeira Revisão Constitucional (Lei Constitucional n.º 1/82, 1982) finalmente estabelece, formalmente, a “igualdade real entre portugueses” como tarefa fundamental do Estado, no âmbito do artigo 9º (Lei Constitucional n.º 1/82, 1982).

Ao longo de toda a década de 1970, várias associações foram criadas, para além do já existente *Movimento Democrático de Mulheres* (1968). Neste sentido, destacam-se i) *Movimento de Libertação das Mulheres* (1974); ii) a *União de Mulheres Alternativa e Resposta* (UMAR) (1976); iii) a *Cooperativa Editorial de Mulheres* e o *Centro de Informação/Documentação de Mulheres* (1977); O *Grupo Autónomo de Mulheres do Porto* (1978) e o *Grupo de Mulheres da Associação Académica de Coimbra*, entre outras.

É também neste período, que ganha protagonismo a Comissão da Condição Feminina²⁷ (futura Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), criada em 1977, e pelo trabalho académico de algumas feministas portuguesas. Incluem-se, aqui, na década de 1980 um conjunto de iniciativas pioneiras no país, de que se destacam os Seminários *Estudos Sobre a Mulher* (1983), *A Mulher e o Poder* (1985), *A Mulher e o Ensino Superior, a Investigação Científica e as Novas tecnologias em Portugal* (1986), *As Mulheres Agricultoras Portuguesas* (1987). Têm também início diversos projetos em áreas identificadas como prioritárias: Educação, Intervenção a Nível Local, Tomada de Decisão, Formação para a Igualdade, sem abandonar a área crítica do Planeamento Familiar. Paralelamente, a Comissão da Condição Feminina (CCF) dá continuidade e intensifica a sua representação

²⁷ Ainda durante a “Primavera Marcelista”, em 1970, Maria de Lourdes Pintasilgo propôs um *Regulamento do Trabalho Feminino* o que impulsionou a criação desta Comissão que ainda hoje se encontra operacional. Nasce, assim, em 1970, o *Grupo de Trabalho para a Definição de uma Política Nacional Global acerca da Mulher*, que se transforma em *Grupo de Trabalho para a Participação das Mulheres na Vida Económica e Social*, em 1971. Em 1973, é criada a *Comissão para a Política Social Relativa à Mulher*. Em 1975, maria de Lurdes Pintasilgo, agora Ministra dos Assuntos Sociais, faz nascer a Comissão da Condição Feminina (CCF), em fevereiro de 1975 (decreto-lei 47/75, de 1 de fevereiro).

em diversas instâncias internacionais: Comunidade Europeia, Conselho da Europa e Nações Unidas.

Em 1991, a CCF passa a CIDM (Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres). Esta alteração traduz apenas uma mudança de nome, mantendo-se a promoção de várias iniciativas, como o *Curso de Verão Em Busca de Uma Pedagogia para a Igualdade*, realizado em Portugal (1994), e em Espanha (1995), sobre as questões da coeducação. Igualmente, o congresso *O Rosto Feminino da Expansão Portuguesa* (1994), que reuniu, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, centenas de participantes de todo o Mundo. Tema ainda hoje a merecer aprofundamento já que o papel das mulheres nos Descobrimentos continua a sofrer de invisibilidade. Salienta-se que os resultados de todas estas iniciativas estão acessíveis ao público através das suas publicações. De resto, a CIDM muito investiu na sua atividade editorial, criando, até, novas coleções, algumas que ainda hoje se mantêm.

Ainda em 1995, não se pode deixar de referir a realização da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, mais conhecida como Conferência de Pequim, em cuja delegação portuguesa a CIDM participou. Desta conferência resultou a “Plataforma de Ação de Pequim”, subscrita por Portugal e que continua a ser um dos instrumentos orientadores das políticas nacionais para a igualdade. Em 2007, a CIDM passa a CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género), que mantendo o foco nos direitos das mulheres, tem alargado o seu debate e ativismo para outras áreas, como o envelhecimento da população, a discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de género e a representação de mulheres na tomada de decisão.

Das correntes do feminismo que nas décadas de 1970 e de 1980 ganharam expressão em Portugal – radical, socialista-marxistas e liberal – configura-se, na atualidade a corrente liberal como vencedora, ganhando uma forte componente institucional.

A partir de 1991 surge em Portugal uma associação de estudos que se identifica como feminista: a APEM (Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres), congregando em conferências e na sua revista *Ex-Aequo*, criada em 1999, um conjunto de trabalhos científicos sobre esta temática.

2.5. Contributos de Mulheres nas Relações Internacionais

A atuação das mulheres na política é um tema constante e necessário para a ampliação dos direitos das mulheres por todo o mundo. Ainda que tenham representação política, sendo em

muitos países responsáveis por metade dos votos, atualmente ainda é comum que as mulheres estejam sub-representadas nos parlamentos, ministérios ou nas chefias dos Estados.

Existem poucos incentivos (econômicos, sociais, políticos) para que as mulheres consigam lutar pelos mesmos cargos que vão sendo oferecidos aos homens. Representando no final as baixas participações do gênero feminino apesar, da existência e aplicabilidade dos mesmos direitos a ambos os gêneros.

“Em muitos casos, embora amparadas pela Lei, mulheres são ridicularizadas ao concorrer a cargos políticos, sendo alvo de argumentos de que estão tentando se tornar homens e similares” (Alencar, 2016, p. 110).

E isto é uma constante, no tempo e no espaço. Quando temos os mesmos direitos, o gênero feminino é rebaixado socialmente por querer o mesmo que o gênero masculino.

“No Brasil, por exemplo, a presidenta Dilma Rousseff foi alvo de diversas críticas por não ser casada. Até mesmo a utilização da palavra «presidenta», gravada em dicionários como correta, porém, diferente da comumente usada, «presidente», se tornou alvo de chacotas e críticas. Ainda assim, a presidenta afirmou, em discursos, que adotou tal grafia como uma forma de deixar claro que era uma mulher no poder” (Alencar, 2016, p. 110).

Este é um dos casos mais conhecidos além-fronteiras e, um bom exemplo, de como apenas uma diferença na grafia pode representar uma mudança cultural.

“Por sua importância, diversas Organizações Internacionais, incluindo a Organização das Nações Unidas, têm analisado dados de participação política feminina no mundo todo. Os dados comprovam que a evolução da atuação das mulheres no governo teve um avanço muito vagaroso, porém constante.

Apesar da pouca participação das mulheres na esfera política, a verdade é que os valores continuam a crescer e isso, pode ser interpretado como a evolução para uma sociedade mais equitativa assente em valores democráticos.

2.5.1. Dilma Rousseff

Dilma Vana Rousseff nascida a 14 de dezembro de 1947, ao se tornar presidenta do Brasil em 2011, à semelhança do Chile e da Argentina, que já haviam eleito mulheres para Presidente, respetivamente, Michelle Bachelet, em 2006 e Cristina Fernández de Kirchner,

em 2007, criou várias expectativas internacionais, sobretudo nos movimentos feministas, sobre a nova forma de liderança brasileira e mesmo de uma nova conjuntura política latino-americana. O próprio nome, *presidenta*, foi alterado para se enquadrar aos olhos da sociedade, sob a indicação do gênero de quem assumia o cargo. Um pequeno pormenor que ficou conhecido e que mostra bem a diferença de gênero num cargo eleitoral. Este detalhe é o que mais nos interessa mostrar, uma vez que, não discutiremos as políticas de nenhuma figura pública e porque salienta o motivo de ainda debatermos sobre a igualdade de gênero no século XXI. Contudo, de um modo traumático, a experiência da primeira mulher presidente do país acabou em 2016, cumprindo menos da metade do seu segundo mandato iniciado em 2014, em um tumultuado processo de *impeachment* em consequência do *deficit* económico, escândalos de corrupção e problemas da articulação política, o que pôs em causa a mais valia da relevância do gênero na decisão política.

2.5.2. Asmaa Mahfouz

Asmaa Mahfouz, nascida em fevereiro de 1985, é uma ativista egípcia e uma das fundadoras do *Movimento de Juventude 6 de abril*. Em 2011 recebeu o *Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento*, do Parlamento Europeu. Tornou-se um símbolo revolucionário ao usar as redes sociais para manifestar oposição ao governo. Embora as mulheres ainda tenham, no Egito, menos direitos do que os homens e menos possibilidade de reclamarem, Mahfouz conseguiu tornar-se uma líder da Revolução Egípcia, de 2011, no âmbito da “Primavera Árabe”. Mahfouz, embora seja uma mulher comum num país extremamente machista, não deixou que tal situação a limitasse e permanece numa contínua luta por um futuro melhor para seu país. Além disso, a ativista é um exemplo para as mulheres, em todo mundo, que lutam por mudanças do *status quo*.

2.5.3. Malala Yousafzai

Malala Yousafzai, nascida em 12 de julho de 1997, e galardoada com o prémio Nobel em 2014, é uma jovem ativista paquistanesa nascida no vale Swat. Percebendo a importância de ter sido privilegiada por ter tido a oportunidade de ter acesso à educação numa escola fundada pelos pais passou a ser uma ativista dos direitos das mulheres. Um dos paradigmas do seu discurso é a defesa do direito à educação, nomeadamente das mulheres.

Desde cedo, Malala, sabia o que queria e que tinha de fazer o que podia para que esse direito não lhe fosse negado. Mesmo que se expondo perante uma audiência escrutinada sob o poder dos homens dispostos a assassinar para que os velhos valores tradicionais continuassem. É o símbolo de um novo Paquistão, mais liberal e mais inclusivo. Desde criança tem sido alvo de tentativas de assassinato²⁸ por representantes de uma ala conservadora da sociedade paquistanesa, sobretudo por causa da defesa do direito à educação das mulheres. Após o atentado, Malala Yousafzai, aproveitando a mediatização mundial – em 2013 recebeu o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento), persistiu na sua campanha pela educação das mulheres, quer através de discursos, como aconteceu tendo em julho de 2013, na Organização das Nações Unidas, quer através de publicações, nomeadamente da sua autobiografia, em 2013. Fundou, no mesmo ano, um fundo para a campanha em prol da educação feminina.

2.5.4. Rainha Isabel II

Elizabeth Alexandra Mary, conhecida mundialmente por Elizabeth II ou Isabel II, nasceu em 1926 e faleceu em 2022, desde a sua coroação em 1952, foi a rainha do Reino Unido, e da Commonwealth – uma organização intergovernamental composta por, maioritariamente, antigas colónias do Império Britânico que se tornaram países independentes. Embora não tenha sido eleita democraticamente, foi uma Chefe de Estado, tendo grande representação mundial. Sendo mulher, pelo seu exemplo de vida, conseguiu ser uma referência²⁹ mundial de mulher e de decisora política. Embora não manifestasse publicamente as suas opiniões abertamente, os seus comportamentos demonstraram a sua opinião, como aconteceu, por exemplo quando, em 1991, quebrou o protocolo e convidou Nelson Mandela – ainda apenas líder do partido do Congresso Nacional Africano e opositor do regime de *apartheid* – para um Cimeira de líderes dos países da Commonwealth, em Harare, Zimbábue e, posteriormente, lhe atribuiu, em 1995, a Ordem de Mérito quando foi eleito presidente da África do Sul. Outro exemplo paradigmático foi o encontro, em 1998, da Rainha com o Rei Abdullah da Arábia Saudita, em que a Rainha propositadamente convidou o rei da Arábia

²⁸ Em 9 de outubro de 2012, Malala, regressava da escola num autocarro escolar foi alvejada na cabeça com um tiro. Outras duas colegas também foram feridas.

²⁹ Ainda durante a Segunda Guerra Mundial, ainda princesa, com 16 anos, ingressou na divisão das forças armadas femininas britânicas e tornou-se mecânica de automóveis, sendo um exemplo para as mulheres britânicas e de outros países.

Saudita para um passeio de automóvel conduzido por ela, demonstrando o seu repúdio pela proibição saudita da condução de automóveis por mulheres.

2.5.5. Fahima Abdel Hafiz Hashim

Fahima Abdel Hafiz Hashim, nascida em 1963, é uma ativista e defensora dos direitos humanos, no Sudão, nomeadamente da discriminação da mulher pelo regime islâmico, além de diretora do *Salmah Women's Resource Centre*, fundado em 1997, com vários trabalhos sobre género e desenvolvimento, com ênfase nas questões dos direitos, sexualidade, violência. É também membro da *Campanha Internacional para o Fim de Estupros e Violência de Género em Conflitos*, um trabalho iniciado pelo grupo *Mulheres do Nobel*, e da *Rede de Mulheres Viventes sob o Regime Muçulmano*.

É de realçar o protagonismo que as várias ativistas feministas têm na luta pela paz no Sudão.

2.5.6. Margaret Thatcher

A Baronesa Margaret Hilda Thatcher, nascida Margaret Roberts, em 1925 no condado de Lincolnshire, Inglaterra, mundialmente conhecida como “dama de ferro” não deixou que os preconceitos de género levassem a melhor sob as suas crenças e capacidades. De pulso firme e ideais amovíveis, Thatcher foi eleita, em 1975, líder do Partido Conservador, tornando-se a primeira mulher a liderar um partido político no Ocidente e a partir de 1979, tornou-se a primeira mulher a ocupar o cargo de Primeira-Ministra no Reino Unido.

É uma das líderes políticas mais controversas da História tendo granjeado, a nível nacional e a nível internacional, tanto admiradores como inimigos. Além da rutura que provocou na política e na economia britânica, o seu mandato foi ainda marcado pelo conflito das Malvinas (ou Falklands), em 1982, onde teve que tomar a opção pela beligerância, garantido a vitória ao Reino Unido neste conflito.

2.5.7. Angela Merkel

“Nascida em 1954 e Chanceler da Alemanha desde 2005, Angela Dorothea Merkel foi tida como uma das pessoas mais poderosas do mundo. Ingressou na vida política após a reunificação da Alemanha, quando foi eleita para a Câmara Baixa do Parlamento alemão,

(*Bundestag*). Pouco tempo após, tornou-se Ministra da Mulher e da Juventude. Em 1994, foi nomeada Ministra do Meio-Ambiente e da Segurança Nuclear.

No campo das Relações Internacionais, demonstrou ser um exemplo notável, quer pelas relações que tem criado com os vários países traduzidos em acordos, quer pelos desafios que tem conseguido superar. “Diversos artigos foram escritos a respeito da forma política e governamental de Merkel. Embora esta não tenha declarado abertamente em seu governo ser uma feminista ou ter opiniões específicas em relação a diferença de gêneros, percebe-se que a Chanceler se embasa em suas próprias experiências, como mulher, para governar” (Alencar, 2016, p. 123).

Como defende Mya Max (2006), mulheres que são um modelo e um símbolo para outras mulheres, como Angela Merkel, ao ingressar no palco político, fazem com que todas as mulheres sejam mais visíveis como cidadãs, apesar de terem interesses muitas vezes distintos dos dos homens, e criam legitimidade para as mulheres agirem politicamente, nomeadamente concorrerem como mulheres, governarem como mulheres e negociarem com outros líderes internacionais como mulheres.

2.5.8. Michelle Obama

Os vários estudos biográficos dividem as primeiras-damas em dois grupos: as tradicionalistas e as ativistas. As primeiras são as devotadas ao lar e à família, sem atuar politicamente, ao menos em público, onde aparecem apenas a acompanhar os maridos em eventos públicos. As ativistas, por outro lado, saem do papel tradicional de “esposa do lar” e aproveitam o mediatismo que têm para desenvolver projetos, como defensoras de causas, como os direitos das mulheres ou a paz. Ganhando protagonismo mediático, participam na vida política de forma independente dos seus maridos, expressando as suas opiniões e sendo influenciadoras da opinião pública. Um bom exemplo é o caso de Michelle Obama – casada com Barack Obama, Presidente dos EUA, entre 2009 e 2017 –, ativista sobre os direitos das mulheres, das minorias e do acesso e o apoio à educação e segurança para todas as crianças. Como ela própria acredita, é a educação que é a base das reformas que podem mudar uma sociedade.

2.5.9. Eleanor Roosevelt

Anna Eleanor Roosevelt, casada com o presidente norte-americano Franklin Roosevelt, nasceu em Nova York no ano de 1884 e foi historicamente a primeira-dama norte-americana (1933-1945) mais marcante para as Relações Internacionais modernas, representando o marido em muitos eventos onde também discursava sobre as causas sociais que apoiava. Ativista dos Direitos Humanos, colaborou com a *Women's Trade Union League*, que lutava pela regulação das horas semanais de trabalho das mulheres, do salário mínimo e da abolição do trabalho infantil. Foi co-fundadora da *Freedom House*, em 1941; da *United Nations Association of the United States of America*, em 1943 para organizar logisticamente a criação da ONU, onde será embaixadora, entre 1945 e 1952, tendo presidido à Comissão que aprovou a Declaração dos Direitos do Homem, em 1948.

2.5.10. Hillary Clinton

Hillary Diane Rodham Clinton, nascida em 1947, foi Secretária de Estado, Senadora, Primeira-Dama de 1993 a 2001 e candidata do Partido Democrata à Presidência na eleição de 2016. Casada com Bill Clinton, Presidente dos EUA entre 1993 e 2001, Hillary Clinton tornou-se primeira-dama dos Estados Unidos da América, sendo a primeira a possuir uma pós-graduação e a manter a sua atividade profissional paralelamente ao cargo de primeira-dama.

Com formação em Direito e em Ciência Política, desde jovem foi ativista política. Durante os anos em que esteve na Casa Branca, de 1993 a 2001, debruçou-se essencialmente sobre dois grandes temas: a reforma da saúde e a igualdade de género. Os ideais que defendia ficaram conhecidos como a “Doutrina Hillary” que foi uma política que reconhecia os direitos do género feminino e a falta de segurança associada. Esta doutrina trouxe, uma vez mais, a importância da temática da igualdade de género ao campo político e das relações internacionais. Entre 2009 e 2013, tornou-se a primeira ex-primeira-dama a ser nomeada Secretária de Estado.

2.6. As Organizações Internacionais e a relevância da Igualdade de Género

Nas Relações Internacionais existem vários atores que se têm destacado na causa feminista, pelos contributos prestados, não só enquanto fóruns, como também pela definição de normas e acordos internacionais para a igualdade de direitos entre homens e mulheres e a promoção de melhores condições de vida para as mulheres: as Organizações Internacionais, tanto intergovernamentais como não-governamentais (ONG). Os movimentos feministas, no passado e hoje, não foram só organizados nacionalmente, mas apoiados por movimentos e Organizações Internacionais, além dos Estados, tornando transnacionais e globais, sobretudo na defesa de direitos humanos, do sufrágio universal e das condições laborais. Essa cooperação internacional ocorre ainda hoje sobretudo pela mitigação da violência de género.

Do universo de Organizações Internacionais, além da OIT e da ONU, destacamos o *Conselho da Europa* e a *Organização pela Segurança e Cooperação na Europa* que têm na sua Agenda a definição de uma Ordem Internacional Normativa fundamentada nos Direitos da Mulher.

2.6.1. Organização das Nações Unidas (ONU)

A Organização das Nações Unidas (ONU), criada em 1945³⁰, é o baluarte do Direito Internacional, em particular dos direitos das mulheres.

Um dos seus principais contributos foi a criação do documento que viria a ser fundamental para o estabelecimento da igualdade de género, a nível internacional: a *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, foi adotada na Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, onde já previa a “igualdade entre homens e mulheres”. Mas, do seu reconhecimento à sua plena adoção vai um grande passo, sendo continuamente desrespeitada, nomeadamente por países islâmicos e por regimes políticos não democráticos, apesar de ser confirmada e mesmo alargada por outros instrumentos normativos multilaterais, como: i) a *Convenção de Genebra relativa à Proteção de Pessoas Civis em Tempo de Guerra* (1949) e os seus Protocolos Adicionais I e II (1977); ii) *Convenção*

³⁰ Apesar de não desvalorizarmos o papel de anteriores Organizações Internacionais criadas nos pós I Guerra Mundial, como a Sociedade das Nações (SDN), precursora da ONU e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) (as várias Convenções da OIT incluídas na *Declaração da OIT sobre os Princípios e os Direitos Fundamentais no Trabalho* de 1998), nomeadamente a *Convenção sobre Igualdade de Remuneração* (1951); *Convenção sobre Discriminação (Emprego e Profissão, de 1958)*; *Convenção sobre trabalhadores com responsabilidades financeiras* (1981). Acrescenta-se ainda, em 2000, a *Convenção sobre proteção da maternidade*.

relativa ao *Estatuto dos Refugiados* /1951) e respetivo Protocolo (1967); iii) o *Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos*³¹ (1966); iv) o *Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais* (1966); v) a *Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* (1979) e o seu Protocolo Opcional (1999); vi) a *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança* (1989) e os seus Protocolos Opcionais (2000); vii) *Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres*³² (1993); *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* (2006); viii) o *Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional* (2002)³³; entre outros.

A Organização das Nações Unidas instituiu também a *Década das Nações Unidas para as Mulheres*, promovendo várias atividades relacionadas com os direitos das mulheres entre 1975 a 1985, com o foco inicial na violência doméstica, alargando para o repúdio de todas as formas de violência contra as mulheres, como tráfico e a exploração sexual das mulheres em cativeiro ou durante os conflitos militares), interligada com as questões da paz; do desenvolvimento e da igualdade de género.

Claramente que a iniciativa era boa, mas não suficiente. Seriam necessários mais dedicação e mais tempo para que o género masculino soubesse coabitar com o género feminino no acesso ao poder ou ao mercado de trabalho, em condições igualitárias. A própria ONU tentado, na composição da sua estrutura orgânica, ou nas forças de manutenção de paz³⁴ que

³¹ O Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, no *Comentário Geral* nº 28, em março de 2000 fez a interpretação do artº 3º do *Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos* (PIDCP) no que respeita aos direitos iguais de homens e mulheres no gozo de todos os direitos civis e políticos, o Comité reviu todos os artigos do Pacto através de uma perspetiva sensível ao género. Cfr. <http://acnudh.org/wp-content/uploads/2011/06/Compilation-of-HR-instruments-and-general-comments-2009-PDHJT.pdf>

³² Proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993. Nos termos do Artº 2º da Declaração, a violência contra as mulheres abrange os seguintes atos, embora não se limite aos mesmos: i) “violência física, sexual e psicológica ocorrida no seio da família, incluindo os maus tratos, o abuso sexual das crianças do sexo feminino no lar, a violência relacionada com o dote, a violação conjugal, a mutilação genital feminina e outras práticas tradicionais nocivas para as mulheres, os atos de violência praticados por outros membros da família e a violência relacionada com a exploração”; ii) “violência física, sexual e psicológica praticada na comunidade em geral, incluindo a violação, o abuso sexual, o assédio e a intimidação sexuais no local de trabalho, nas instituições educativas e em outros locais, o tráfico de mulheres e a prostituição forçada; iii) violência física, sexual e psicológica praticada ou tolerada pelo Estado, onde quer que ocorra.

³³ O *Estatuto de Roma* menciona explicitamente, pela primeira vez, uma variedade de crimes puníveis de acordo com o Estatuto que são principalmente cometidos contra as mulheres. Por exemplo, o artº 7º, nº1, declara que “[...] violação, escravatura sexual, prostituição forçada, gravidez à força, esterilização à força ou qualquer outra forma de violência no campo sexual de gravidade comparável [...]” constituem crimes contra a humanidade. Estas medidas aplicar-se-ão, nomeadamente, no caso de uma vítima de violência sexual ou de uma menor que seja vítima ou testemunha”.

³⁴ Ao abrigo da *Resolução 1325 sobre as mulheres, a paz e a segurança*, de 30 de outubro de 2000, aprovada por unanimidade pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas. A Resolução aborda especificamente a

patrocina, ser mais equitativa e inclusiva, reforçando as suas parcerias com várias ONG e movimentos feministas no Mundo.

Em 1979, antes de terminar a *Década*, a ONU adotou a *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* (CEDM)³⁵, que é um dos mais importantes instrumentos de direitos humanos para a proteção e promoção dos direitos das mulheres e o primeiro documento a reconhecer expressamente as mulheres como seres humanos plenos de direitos. O seu artigo 1.º define a discriminação contra as mulheres como “qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objetivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios, político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio”. A *CEDM* regula questões relacionadas com a vida pública e privada das mulheres. Vários artigos lidam com o papel da mulher na família e na sociedade, a necessidade de partilhar responsabilidades dentro da família e a urgência na implementação de mudanças nos sistemas sociais e culturais que atribuem uma posição subordinada às mulheres.

A ONU patrocinou ainda a realização de várias *Conferências Internacionais das Mulheres*, nomeadamente: i) México (1975); ii) Copenhaga (1980); iii) Nairobi (1985) e iv) Pequim (1995). Passando por quatro regiões (América Latina, África, Europa Ocidental e Ásia), debates acabaram por dar visões multifacetadas sobre os problemas vividos por mulheres em diferentes situações políticas e económicas, permitindo, com isto, construir os alicerces para compromissos que fossem também capazes de confrontar as realidades específicas delas. A diferença cronológica entre as três primeiras e a quarta tem um impacto importante, uma vez que se integram na lógica do conflito bipolar, contrapondo as visões de feminismo liberal das feministas americanas com as do feminismo voltado para a paz e as desigualdades socioeconómicas do bloco comunista (Ghodsee, 2010). A quarta Conferência, organizada

situação das mulheres em conflitos armados e apela à sua participação em todos os níveis de tomada de decisão sobre resolução de conflitos e construção da paz. Foi um passo histórico.

³⁵ A 6 de outubro de 1999, a Assembleia-Geral das Nações Unidas adotou, através de consenso, o Protocolo Opcional à *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*, e chamou todos os Estados, sendo parte da Convenção, a tornarem-se parte do novo instrumento também. Ao ratificar este Protocolo Opcional, um Estado reconhece a competência do Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – o órgão que monitoriza o cumprimento da Convenção por parte dos Estados Partes – para receber e considerar queixas de indivíduos ou grupos, dentro da sua jurisdição. O Protocolo contém dois procedimentos: i) o *procedimento de participação* que permite que mulheres, individualmente ou através de grupos de mulheres, submetam ao Comité participações de violações de direitos protegidos pela Convenção e ii) o *procedimento de inquérito*, permitindo ao Comité iniciar inquéritos a situações de violações graves ou sistemáticas dos direitos das mulheres.

em 1994, após o fim da Guerra Fria e, assim, sem a disputa ideológica existente nas anteriores permitiu consolidar a vitória da perspectiva do feminismo ocidental de matriz americana e europeia, desvalorizando as agendas das edições anteriores e das reivindicações dos Países em Desenvolvimento.

Após cada uma destas conferências lançou-se um *Plano de Ação*, com medidas e diretrizes políticas que os Estados devem considerar para alcançarem a igualdade entre mulheres e homens.

A Primeira Conferência de 1975, com o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz” tinha como temática central “A Eliminação da Discriminação da Mulher e o seu Avanço Social”, decorreu na Cidade do México, com a participação de 125 delegações, dentre as quais 113 foram lideradas por mulheres de diferentes realidades e culturas. Pretendia-se criar mecanismos para garantir uma igualdade plena entre homens e mulheres e acabar com a discriminação sofrida por elas, como uma condição para o desenvolvimento dos seus países e alcançar a paz mundial. Assim, os debates foram baseados em três premissas: i) a plena igualdade e eliminação da discriminação com base no sexo; ii) a integração e a plena participação das mulheres no desenvolvimento e iii) a maior contribuição das mulheres no fortalecimento da paz mundial (Ghodsee, 2010). Como resultado das discussões, os participantes da conferência adotaram o Plano Mundial de Ação, com metas e objetivos que deveriam ser alcançados pelos Estados que participavam da conferência. Pelo facto de em 1975, alguns países, sobretudo de África ainda não serem independentes, como as ex-colónias portuguesas, as suas representações no evento ficou a cargo dos Movimentos de Libertação, como aconteceu com Angola que foi representada pelo Movimento Popular para Libertação de Angola (MPLA). Esta participação tem, assim, uma leitura também política, uma vez que estes Estados e estes Movimentos de Libertação elegiam a Questão da Mulher, também como um instrumento para uma maior afirmação internacional. Outro sucesso foi a criação do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a mulher (United Nations Development Fund for Women, UNIFEM) e o Instituto Internacional de Investigação e Capacitação para o Progresso da Mulher (United Nations International Research and Training Institute for the Advancement of Women, INSTRAW). Esses mecanismos foram criados com o intuito de incentivar, apoiar e criar condições para a capacitação das mulheres de forma a poderem contribuir de maneira positiva para o desenvolvimento dos seus países, por meio da participação ativa e efetiva.

A Segunda Conferência teve lugar em Copenhaga, Dinamarca, em 1980, com a participação de representantes de 145 Estados. Durante a mesma, fez-se um balanço da concretização dos objetivos estabelecidos no México, ampliando-se o debate para novos desafios como a necessidade não só de reconhecimento nas leis nacionais de igualdade entre homens e mulheres, mas também no exercício dos direitos principalmente à educação, à saúde e às oportunidades de ingresso nas instituições políticas, sobretudo nos centros de decisão nacionais e internacionais, definindo-se uma conceção mais robusta da justiça de género, enquadrando as três dimensões de redistribuição, reconhecimento e representação. Face à presença de representantes dos países de Leste e africanos, novos temas foram debatidos, como o regime de *apartheid*, a escravidão sexual, o feminismo, a violência doméstica, o impacto das novas tecnologias, o progresso dos estudos sobre a mulher e o impacto internacional na melhoria do estatuto da mulher, que ficarão, no final, no Programa de Ação de Copenhaga.

A Terceira Conferência foi realizada em 1985, em Nairobi, Quênia, reunindo representantes de 157 Estados totalizando 15 000 representantes de diferentes organizações governamentais e não-governamentais. A conferência tinha como objetivo primordial fazer um balanço dos resultados alcançados com as várias iniciativas realizadas durante a *Década*, nomeadamente o nascimento do chamado “feminismo global”, concluindo-se, pela primeira vez, que os problemas da Humanidade, também dizem respeito à mulher, criando um antecedente para um futuro debate sobre os direitos das mulheres como direitos humanos. Definiram-se como áreas prioritárias de atuação: i) a violência, principalmente contra a mulher; ii) a pobreza, iii) o acesso à saúde; e iv) o acesso à educação, e que ficarão inscritos no Plano de Ação final.

A *Conferência de Pequim*, realizada em Pequim, China, em 1995, contando com a participação de 189 Estados-membros, entre eles os observadores da ONU. Apesar de ter sido uma continuidade das outras três conferências realizadas, tornou-se especialmente importante, por ter consolidado o ativismo feminista transnacional e por causa da subsequente *Plataforma de Ação de Pequim*, já que constitui o programa mais completo sobre os direitos humanos das mulheres, com um diagnóstico global da situação das mulheres e um exame das políticas, estratégias e medidas para a promoção dos direitos das mulheres em todo o mundo. O facto de ter sido realizada no pós-Guerra Fria, permitiu um maior consenso empenhamento por parte dos participantes, afastadas as querelas ideológicas. É dada especial atenção às seguintes doze áreas críticas de preocupação:

pobreza, educação, saúde (sobretudo, direito à assistência ao aborto com direito pelo Estado, e a descriminalização do mesmo), violência, conflitos armados, economia, a tomada de decisões, mecanismos institucionais, direitos humanos, meios de informação, ambiente, direitos das crianças do sexo feminino. Reconheceu, ainda o papel econômico e social da mulher, com base no princípio da universalidade dos direitos humanos e o respeito à especificidade das culturas, temática de grande importância, principalmente para as sociedades africanas e asiáticas. Após esta Quarta Conferência, não se realizou nenhuma outra Conferência Mundial da Mulher, mas apenas reuniões quinquenais de revisão da Plataforma de Pequim no âmbito da Assembleia-Geral da ONU.

Em 2010 foi criada a *ONU Mulheres* foi criada, para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres, herdando o legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais. São três as áreas prioritárias de atuação: liderança e participação política, governança e normas globais; empoderamento econômico; prevenção e eliminação da violência contra mulheres, paz e segurança e ação humanitária. Tem sede em Nova Iorque, nos Estados Unidos. Possui escritórios regionais em países de África, América, Ásia e Europa.

A ONU Mulheres reuniu, além do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), três agências e escritórios da Organização: a Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW), o Escritório de Assessoria Especial em Questões de Gênero e o Instituto Internacional de Treino e investigação para a Promoção da Mulher (INSTRAW). Atua como Secretariado da *Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres (CSW)*, que reúne, no mês de março, em Nova Iorque, há mais de 60 anos. Essa é uma das principais instâncias de negociação e de fiscalização de compromissos internacionais sobre direitos humanos das mulheres. Participam dos encontros anuais, as autoridades das instituições e movimentos feministas, elementos da sociedade civil e especialistas.

Através de parcerias com a sociedade civil, os governos nacionais, as universidades, as empresas e as instituições do sistema onusiano, a *ONU Mulheres* defende os compromissos internacionais assumidos pelos Estados-Membros da ONU com os direitos humanos das mulheres, como a i) *Declaração e Programa de Ação da 2ª Conferência Internacional de*

*Direitos Humanos*³⁶ (Viena, 1993) marcada pelo reconhecimento dos direitos humanos das mulheres como parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais; ii) a *Declaração e Plano de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento* (Cairo, 1994) que foi importante pela definição do conceito de saúde reprodutiva, incluindo metas na redução de morte materna e infantil; iii) *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção do Belém do Pará, 1994)* que determina a violência contra as mulheres como violação de direitos humanos e manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens e lança as bases para uma estratégia coerente de abordagem ao problema da violência, tornando obrigatória a implementação, por parte dos Estados, de estratégias públicas para a prevenção da violência e apoio às vítimas; iv) a *Declaração e Plataforma de Ação de Pequim* (1995): define o conceito de gênero para a Agenda Internacional e representa um consenso dos Estados-Membros da ONU com um compromisso mínimo com os direitos humanos das mulheres; v) a *Declaração e Plano de Ação de Durban* (2001) que foi um instrumento internacional de combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e intolerância; vi) a *Declaração dos Povos Indígenas* (2007), documento sobre os direitos dos povos originários, com reconhecimento à diversidade étnica e à riqueza das civilizações e culturas indígenas.

Atualmente, a ONU Mulheres auxilia corpos intergovernamentais da regulamentação de normas e políticas sociais, auxilia Estados-Membros da ONU a implementar a legislação internacional no seu ordenamento interno, além de coordenar projetos em curso ao redor do mundo.

Outro grande contributo foi a inclusão (n.º 5) da igualdade de gênero nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), na Agenda 2030, em 2015.

³⁶ A Declaração de Viena e o Programa de Ação surgiram na sequência da Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, em Viena, em 1993. A principal conclusão do Encontro e que está plasmada na Declaração e no Programa, foram: i) a necessidade de serem eliminadas todas as formas de discriminação contra as crianças do sexo feminino e mulheres e obstáculos à propagação da igualdade de gênero; e ii) foi constatado que o fenómeno da violência do gênero era global, generalizada e constituía uma forte violação aos direitos humanos, eliminando, em termos formais a distinção entre o direito das mulheres e os direitos humanos.



Ilustração 2 - ONU Mulheres. Fonte: ONU



Ilustração 3 - Agenda ONU 2030. Fonte: ONU

2.6.2. Conselho da Europa

O Conselho da Europa, fundado no fim da década de 40 do século XX, é a mais antiga instituição europeia em funcionamento. Um dos principais contributos para o Direito Internacional é a *Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais* (conhecida como *Convenção Europeia dos Direitos Humanos*) e os seus Protocolos³⁷, adotada pelo Conselho da Europa logo em 1950, um tratado que define a igualdade entre homens e mulheres e repudia a distinção das pessoas em função do seu sexo.

³⁷ Inclui as modificações introduzidas pelo Protocolo n° 15 (em vigor a 1 de agosto de 2021; pelo Protocolo n° 14 (em vigor a 1 de junho de 2010); pelo Protocolo n°3 (em vigor em 21 de setembro de 1970); do Protocolo

É importante reconhecermos o trabalho que tem sido realizado até ao momento. É de valorizar os esforços que têm sido concretizados em ordem ao desenvolvimento de uma sociedade mundial mais inclusiva, ao nível dos Direitos Humanos, em particular das mulheres.

Assim, o legado desta Organização para os direitos das mulheres é muito vasto, destacando-se: i) a *Carta Social Europeia*³⁸ (1961, revista em 1996); ii) a *Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos* (2005); iii) a *Convenção do Conselho da Europa relativa à Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual* (2007). Acrescem, ainda as recomendações³⁹ do Comité dos Ministros aos Estados-membros do Conselho da Europa e o acervo da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem que têm estabelecido normas importantes em matéria de violência contra as mulheres.

Em 2011, o Conselho da Europa, adotou a *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*⁴⁰ (Convenção de Istambul) com o objetivo de eliminar a violência contra as mulheres, ao estabelecer medidas jurídicas e estratégicas abrangentes e proteger e prestar assistência às vítimas, incluindo medidas relativas à recolha de dados, à sensibilização, à criminalização da violência contra as mulheres e à prestação de serviços de apoio. A Convenção aborda igualmente a dimensão da violência baseada no género em matéria de asilo e migração. É o primeiro documento internacional que contém uma definição de “género”, sendo uma referência para o Direito Internacional, neste domínio. Criminaliza ainda infrações como a

nº 5 (em vigor em 20 de dezembro de 1971); do Protocolo nº8 (em vigor em 1 de janeiro de 1990); do Protocolo nº 2 (que, nos termos do seu artigo 5º, parágrafo 3º, fazia parte integrante da Convenção desde a sua entrada em vigor em 21 de setembro de 1970). Todas as disposições modificadas ou acrescentadas por estes Protocolos foram substituídas pelo Protocolo nº11, a partir da data da entrada em vigor deste, em 1 de novembro de 1998. A partir desta data, o Protocolo nº 9, entrado em vigor em 1 de outubro de 1994, foi revogado e o Protocolo nº 10 ficou sem objeto. Embora os direitos das mulheres não sejam explicitamente discutidos na *Convenção*, o artº 14º proíbe qualquer distinção em razão do género (ou outras razões). O Protocolo Adicional nº7 à *Convenção* adicionou aos direitos protegidos, a igualdade entre cônjuges no respeitante aos seus direitos e responsabilidades no casamento, e no Protocolo nº12, é estabelecida a proibição geral da discriminação por qualquer autoridade pública, por qualquer razão, incluindo o género.

³⁸ Define, entre outros, os direitos específicos das mulheres, como a remuneração igual, proteção materna, proteção de trabalhadoras e a proteção social e económica de mulheres e crianças. O direito a oportunidades e tratamento iguais, em relação ao trabalho sem discriminação em razão do género, encontra-se previsto no Protocolo Adicional de 1988.

³⁹ *Recomendação “Rec (2002)5” sobre a proteção das mulheres contra a violência*; a *Recomendação “CM/Rec(2007)17” sobre as normas e mecanismos de igualdade entre géneros*; a *Recomendação “CM/Rec(2010)10” sobre o papel de mulheres e homens na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz* entre outras.

⁴⁰ Aprovada em Portugal em 2012 e ratificada em 2013. A Convenção de Istambul entrou em vigor em abril de 2014 e foi assinada pela UE em 13 de junho de 2017. Em fevereiro de 2023, o Conselho Europeu solicitou a aprovação do Parlamento Europeu para adotar a decisão relativa à celebração da Convenção pela UE.

mutação genital feminina, o casamento forçado, a perseguição, o aborto forçado e a esterilização forçada. Reconhece que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação. Responsabiliza os Estados se estes não responderem adequadamente a esta forma de violência.

2.6.3. Organização pela Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)

Outra Organização Internacional que se destaca é a Organização pela Segurança e Cooperação na Europa (OSCE). Constitui a maior organização regional⁴¹ de segurança do mundo, com 57 Estados membros (da Europa, Ásia Central e América do Norte). Tem como objetivos primordiais a detecção precoce de ameaças à segurança, prevenção de conflitos, gestão de crises e reabilitação pós-conflito. Adota, assim, um conceito abrangente de segurança, em três dimensões: político-militar, económica e ambiental, e humana. É sobretudo no âmbito da dimensão humana⁴² que se inclui a temática dos direitos da Mulher e que se desenvolvem atividades de proteção e promoção dos direitos humanos, em áreas como as liberdades de circulação e religião, prevenção da tortura e combate ao tráfico de pessoas.

A OSCE substitui a CSCE (Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa), criada em 1975. Na Cimeira de Budapeste, em dezembro de 1994, foi alterado o nome de CSCE para OSCE (Organização sobre Segurança e Cooperação na Europa), refletindo o facto de já não se estar perante uma mera conferência e sim de uma Organização Internacional, com carácter permanente. Foi igualmente aprovado um *Código de Conduta* sobre os aspetos político-militares da segurança contendo um conjunto de princípios sobre o papel das Forças Armadas nas sociedades democráticas. Foram, entretanto, criadas outras estruturas institucionais refletindo o alargamento do âmbito de atuação da OSCE.

As decisões tomadas pelos órgãos decisores (nomeadamente a Cimeira de Chefes de Estado e de governo, Conselho Ministerial, Conselho Permanente e Assembleia Parlamentar) são implementadas pelas estruturas executivas (como o Secretariado e o Escritório para as

⁴¹ Formalmente uma Organização Internacional Regional, instituída ao abrigo do capítulo VIII da Carta das Nações Unidas, desde 1992, quando na Cimeira de Helsínquia, os Chefes de Estado e de Governo declararam que a CSCE (Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa) teria o estatuto de organização regional das Nações Unidas. Foi instituído o Alto-Comissário para as Minorias Nacionais, bem como o Fórum para a Cooperação na Segurança e o Fórum Económico.

⁴² Que inclui Direitos Humanos, Combate ao tráfico de seres humanos; Igualdade de género; Liberdade de imprensa; Migrações; Proteção das minorias nacionais (incluindo os *romani/ciganos*) e Tolerância e Não Discriminação.

Instituições Democráticas e os Direitos Humanos), que por sua vez coordenam as presenças da Organização no terreno.

No novo milénio, por pressão de um número significativo de Estados participantes foi inscrito na agenda de negociações da OSCE a prioridade dos direitos das mulheres, como um requisito da segurança internacional (e da paz, da democracia, desenvolvimento económico e ambiental sustentável), nomeadamente a importância de integrar as questões de género na implementação de métodos de integração dos países e projetos no pós-conflito, uma vez que, muitas vezes, as vítimas mulheres são ignoradas aquando das negociações pela paz, sendo marginalizadas e, por isso, mais atingidas pela pobreza, pela fome e pela violência.

Quanto à Igualdade de Género, a OSCE tem promovido vários projetos em parceria com parceiros locais a fim de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e de integrar a igualdade de género nas políticas e práticas dos Estados participantes e da própria Organização. As atividades desenvolvidas passam, assim, por projetos de educação e formação, revisão de legislação e apoio na criação de mecanismos nacionais para a igualdade de género.

Destaca-se a definição do *Plano de Ação para a Promoção da Igualdade de Género*, de 2004, que constitui o principal enquadramento para as atividades da OSCE nesta área, definindo as responsabilidades e tarefas do Secretariado, instituições e operações no terreno da Organização, bem como dos Estados participantes. O Secretariado da OSCE passou a incluir uma Secção sobre Género que apoia a integração da perspectiva de género em todas as dimensões do trabalho da Organização, tendo sido nomeados pontos focais para as questões de género em todas as operações no terreno, instituições e departamentos da OSCE. Um Representante Especial sobre Questões de Género passou a ser nomeado pela Assembleia Parlamentar com a incumbência especial de integrar transversalmente estas questões nas decisões, relatórios e resoluções da Assembleia da OSCE. Também o Gabinete para as Instituições Democráticas e os Direitos Humanos (ODIHR, em inglês) – a principal instituição da OSCE que lida com a “dimensão humana” da segurança, passa a implementar programas nas áreas da participação das mulheres na vida política e na vida pública, reforço da capacidade das ONG de mulheres, combate à violência contra as mulheres e participação das mulheres na prevenção de conflitos, gestão de crises e reabilitação pós-conflito.

3. ESTUDO DE CASO: *GLOBAL GENDER GAP REPORT* DE 2022 EM PORTUGAL E NO MUNDO

No estudo da questão do género torna-se importante também fazer uma análise estatística comparada, para podermos perceber qual a posição relativa de Portugal, no *ranking* internacional.

Uma das ferramentas analíticas fundamentais para este objetivo é o *Global Gender Gap Report* (*Índice Global de Diferenças de Género*, em português), publicado em 2022, pelo World Economic Forum⁴³, que avalia o estado atual e a evolução da paridade de género através de quatro dimensões-chave⁴⁴: i) *Participação e Oportunidade Económica*, ii) *Desempenho Educacional*, iii) *Saúde e Sobrevivência* e iv) *Empoderamento Político*. Das quatro divisões, o Empoderamento Político é uma das secções de estudo que mais nos interessa uma vez que, é o que se encontra mais diretamente conectado às Relações Internacionais. Por isso, será o nosso foco principal em termos de análise de dados e consequentemente, a sua reflexão.

"Em 2022, a diferença global de género foi de 68,1%. Ao ritmo atual de progresso, serão necessários 132 anos para se atingir a paridade total. Isto representa uma ligeira melhoria de quatro anos em comparação com a estimativa de 2021 (136 anos para a igualdade). No entanto, não compensa a perda geracional que ocorreu entre 2020 e 2021: de acordo com as tendências que conduziram até 2020, o desvio de género foi estabelecido para desaparecer dentro de 100 anos".⁴⁵ (Forum, 2022, p. 5)

⁴³ O Fórum Económico Mundial, é uma organização privada e sem fins lucrativos, sediada em Genebra, fundada em 1971 por Klaus Martin Schwab, Além das reuniões, o Fórum produz vários relatórios como o Índice Global de Diferenças de Género (*Global Gender Gap Report*, em inglês), desde 2005; o *Global Competitiveness Report* (desde 1979) que avalia a competitividade económica de vários países; o *Global Information Technology Report* (desde 2001) que avalia a competitividade internacional em termos de tecnologias de Informação; o *Global Risks Report* (desde 2006) que avalia os principais riscos globais; o *Índice de Competitividade em Viagens e Turismo* (desde 2007) que avalia a competitividade nos setores das viagens e turismo e o *Global Enabling Trade Report* (desde 2008) que apresenta um estudo sobre as variáveis que condicionam o comércio internacional. Tem o estatuto de Observador no Conselho Económico e Social (ECOSOC) da ONU.

⁴⁴ Além de fazer um balanço sobre as diferenças salariais entre os sexos, analisa outros indicadores como a percentagem de mulheres em órgãos de decisão, a prevalência de crimes motivados por género ou a comparação na duração de licenças parentais entre homens e mulheres.

⁴⁵ Tradução livre da autora: "In 2022, the global gender gap has been closed by 68.1%. At the current rate of progress, it will take 132 years to reach full parity. This represents a slight four-year improvement compared to the 2021 estimate (136 years to parity). However, it does not compensate for the generational loss which occurred between 2020 and 2021: according to trends leading up to 2020, the gender gap was set to close within 100 years."

Tendo conhecimento do valor global sobre a diferença de género atual podemos compreender que a cotação percentual é bastante elevada. Um século depois de ter nascido o feminismo ainda encontramos uma discrepância de 68,1% a nível mundial o que nos leva a refletir sobre os esforços realizados durante estes 100 anos na procura da implementação da igualdade de género garantida por lei bem nas respetivas nações.

Embora nenhum país tenha ainda alcançado a igualdade integral de género, as 10 maiores economias conseguiram atingir cerca de 80% em termos de paridade de género, com a Islândia (90,8%) a liderar o ranking mundial, continuando a ser a única economia a ter ultrapassado mais de 90% do seu diferencial de género. Outros países escandinavos como a Finlândia (86%, 2º) a Noruega (84,5%, 3º) e a Suécia (82,2%, 5º) ocupam os 5 primeiros lugares, com outros países europeus como a Irlanda (84,4%) e a Alemanha (80,1%) na 9ª e 10ª posições, respetivamente. Os países da África Subsaariana, a Ruanda (81,1%, 6º) e a Namíbia (80,7%, 8º), juntamente com um país da América Latina, a Nicarágua (81%, 7º), e um país da Ásia Oriental e Pacífico, a Nova Zelândia (84,1%, 4º), também detêm posições nos 10 primeiros lugares. A Nicarágua e a Alemanha são os novos participantes no top 10 em 2022, enquanto a Lituânia (79,9%, 11º) e a Suíça (79,5%, 13º) abandonam este ano. Podemos verificar que pelo menos 10 países encontraram soluções mais adequadas para a problemática da desigualdade de género em comparação com outros países que não possuem valores tão apurados.

A Islândia é o país nórdico e europeu que obteve o melhor resultado anual sendo por isso, um exemplo a estudar e a seguir. Não desvalorizando as outras nações que obtiveram bons resultados neste relatório, é de salientar a importância de abrirmos espaços para debates com vista, a solucionar esta adversidade para reduzirmos a estimativa do intervalo de tempo que demorará por fim, alcançarmos a plena igualdade de género.

Com base na evolução das classificações médias globais para cada subíndice nas últimas 16 edições da amostra constante de 102 países, ao ritmo atual do progresso, serão ainda necessários 155 anos para eliminar o diferencial de género em termos de *Empoderamento Político*, 151 anos para o diferencial de género em termos de *Participação Económica e Oportunidade*, e 22 anos para o diferencial de género em termos de *Desempenho Educativo*. O tempo para diminuir a disparidade de género em termos de *Saúde e Sobrevivência* permanece indefinido, uma vez que o seu progresso para a paridade estagnou.

Se acima verificamos que a média para atingirmos a paridade total seria de 132 anos, compreendemos que esse mesmo valor pode mudar dependendo do critério a que nos debruçamos. O valor que mais nos preocupa é o de 155 anos para o desaparecimento da desigualdade de género no *empoderamento político*. E com o *empoderamento político* a prolongar o intervalo de tempo passa a existir, por conseguinte, uma maior dificuldade para se conseguir terminar com a desigualdade de género.

Comparando assim os resultados deste ano com os do ano passado, ao analisar os 145 países abrangidos em ambas as edições de 2021 e 2022, mostra que a pontuação global da paridade de género subiu de 67,9% para 68,1%. O subíndice de *Participação Económica e Oportunidade* também aumentou de 58,7% para 60,3%, tal como o subíndice de Saúde e de Sobrevivência de 95,7% para 95,8%. O subíndice de *Desempenho Educativo* diminuiu de 95,2% para 94,4% enquanto que o *Empoderamento Político* permaneceu o inalterado, com 22%.

Verifica-se que no geral, o valor global da paridade é melhor que o apresentado no ano passado. Não obstante, o valor do empoderamento político permanece o mesmo, o que constitui uma resistência aos esforços realizados em 2021 e 2022. São cotações que devem ser abordadas publicamente e envolver todos os que mostrarem interesse em ajudar o movimento a alcançar o seu propósito: igualdade.

Este relatório mostra os valores mais perto da realidade o possível com a amostra dos 145 países. No entanto, se isto reflete pequenas mudanças, seria de imaginar que se incluíssemos a totalidade dos 193 países, reconhecidos pela ONU, seria de esperar ainda um resultado pior. Uma vez que, os países mais empobrecidos e com governos mais frágeis não se mostram à vontade para fazer parte do estudo em questão.

A América do Norte lidera todas as regiões, tendo conseguido reduzir 76,9% da sua diferença de género. É seguida de perto pela Europa, que diminuiu 76,6% do seu défice. Em terceiro lugar está a América Latina e as Caraíbas, tendo superado 72,6% do seu intervalo entre os sexos. A Ásia Central, em conjunto com a Ásia Oriental e o Pacífico, estão a avançar para o nível médio, com 69,1% e 69%, respetivamente, avançando para a paridade. No sexto lugar, a África Subsaariana situa-se em 67,9%. Mais abaixo na classificação e mais de quatro pontos percentuais atrás da África Subsaariana, está o Médio Oriente e o Norte de África, que conseguiram diminuir 63,4% da sua diferença de género. Por último, a Ásia do Sul

apresenta o desempenho mais baixo, tendo suprimido 62,4% do seu diferencial de género em 2022.

Não é uma surpresa esperar que a superpotência americana se encontraria nos melhores resultados encontrados até porque quanto mais desenvolvida uma nação está mais hipótese à partida tem de se superar.

A Europa demonstra um valor bastante perto do Estado norte-americano tornando-se relevante para a dissertação uma vez que, Portugal também se reflete nessa cotação.

No geral, os valores representados são positivos e considera-se que deste ano em diante continuem a progredir positivamente com a finalidade de não só diminuirmos com a desigualdade de género como também a de retratar regiões mais desenvolvidas social, económica e politicamente.

Os dados do Global Gender Gap Index mostram a progressão das mulheres na liderança em cargos públicos. De todas as chefes de Estado femininas a nível mundial, as mais antigas presidiram na Alemanha durante 16,1 anos, na Islândia durante 16 anos, na Dominica durante 14,9 anos e na Irlanda durante 14 anos. A percentagem média global de mulheres em cargos ministeriais quase duplicou entre 2006 e 2022, aumentando de 9,9% para 16,1%. Do mesmo modo, a percentagem média global de mulheres no parlamento aumentou de 14,9% para 22,9%.

Tal como seria de esperar, a participação das mulheres na política e por sua vez, em relações internacionais, apresentam perspetivas, opiniões e decisões que espelham parte da sociedade que não se sentia incluída ou representada nas ações políticas.

A verdade é que, a inserção do género feminino em relações internacionais valoriza o posicionamento e a opinião política de indivíduos que outrora não se sentiam parte do todo.

Tivemos a liberdade de selecionar alguns países, nomeadamente: Portugal, Espanha, Brasil, Estados Unidos e a França com o intuito de visualizarmos em concreto o significado dos valores que temos demonstrado.

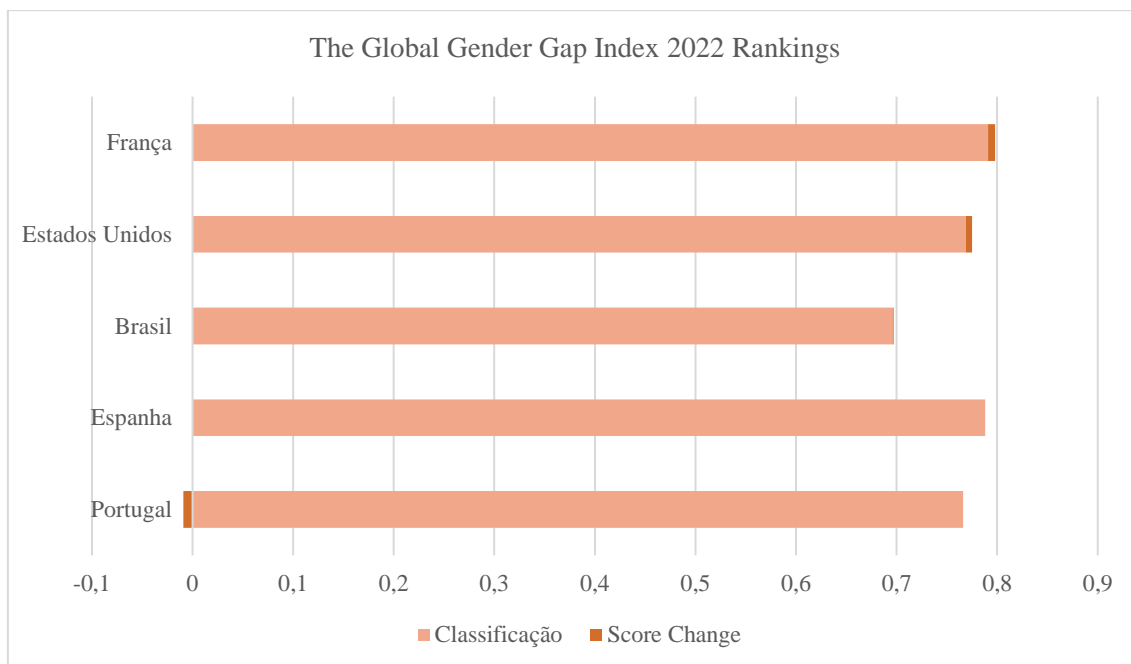


Gráfico 2 – Ranking, por países- Fonte: *Gender Global Gap Report 2022*, p. 10

Estes países selecionados, apesar das semelhanças socioeconómicas, expressam um posicionamento distinto de acordo com o índice do relatório estudado.

Comparativamente aos resultados de 2021, Portugal continua a apresentar um resultado negativo, Espanha não apresenta nenhuma alteração, Brasil apresenta um ligeiro resultado positivo e os Estados Unidos e França são os que apresentam mudanças mais positivas ainda que pouco significativas.

Esta classificação mostra os resultados de 2022 e a percentagem de mudança que se fez sentir. Mostra também, o caminho que ainda é necessário fazer.

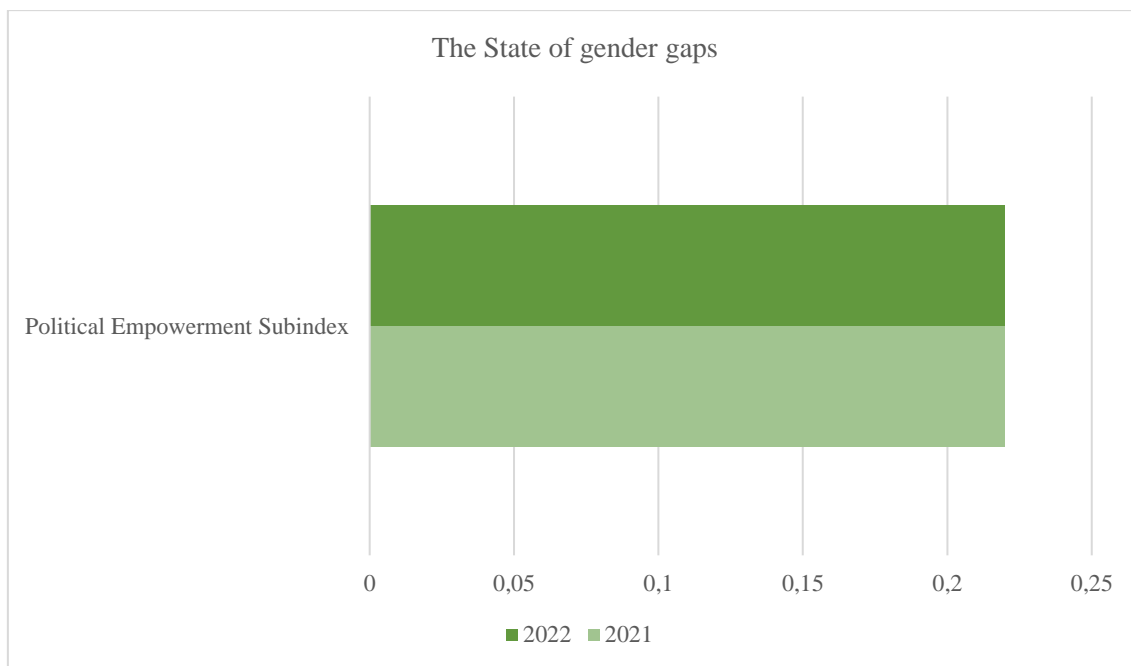


Gráfico 3 - Empoderamento Político (Fonte: *Gender Global Gap Report 2022*, p. 11)

Finalmente, o subíndice do Empoderamento Político não mostra nenhum progresso global em relação ao ano passado, praticamente sem alteração nos três indicadores que o constituem. Este subíndice também manifesta a maior diferença de género remanescente de todos os subíndices com uma pontuação média global de 0,22, bem como a maior amplitude de dispersão entre países. A menor medida de progresso neste subíndice é de 0%, Vanuatu, e a maior é de 87%, Islândia.

Como se pode verificar, o subíndice do *Empoderamento Político* mostra-nos que não houve, na perspetiva global, mudanças pelo que é preciso lutarmos pela participação do género feminino no mundo político, como por exemplo, no campo das relações internacionais, sem descurar o posicionamento das poucas mulheres que o conseguiram.

A disparidade global de género de *Empoderamento Político* este ano é ainda 77,6% - cerca de 8,1 pontos percentuais menor do que a primeira avaliação registada em 2006, mas não a mais baixa da história do índice.

Podemos afirmar que, segundo o *World Economic Forum*, a estimativa de 155 anos calculada, deverá ser menor se para isso, trabalharmos em prol dos direitos humanos, da igualdade de género, do equilíbrio do poder, da liberdade de pensamento e, por fim, por uma sociedade igualitária. Temos de medir forças e continuar a trazer este tópico para discussão.

Temos de insistir e procurar estudar, analisar, mas também, tentar trazer algo novo em termos académicos.

O subíndice de *Empoderamento Político* registou um avanço significativo para a paridade entre 2006 e 2016, oscilando até 2021, após o que estagnou abaixo do seu pico de 2019. A este ritmo, serão necessários 155 anos para suprimir o diferencial de *Empoderamento Político*.

No gráfico seguinte, podemos analisar o posicionamento dos países anteriormente selecionados para demonstração do caso de estudo e refletir do ponto de vista das Relações Internacionais.

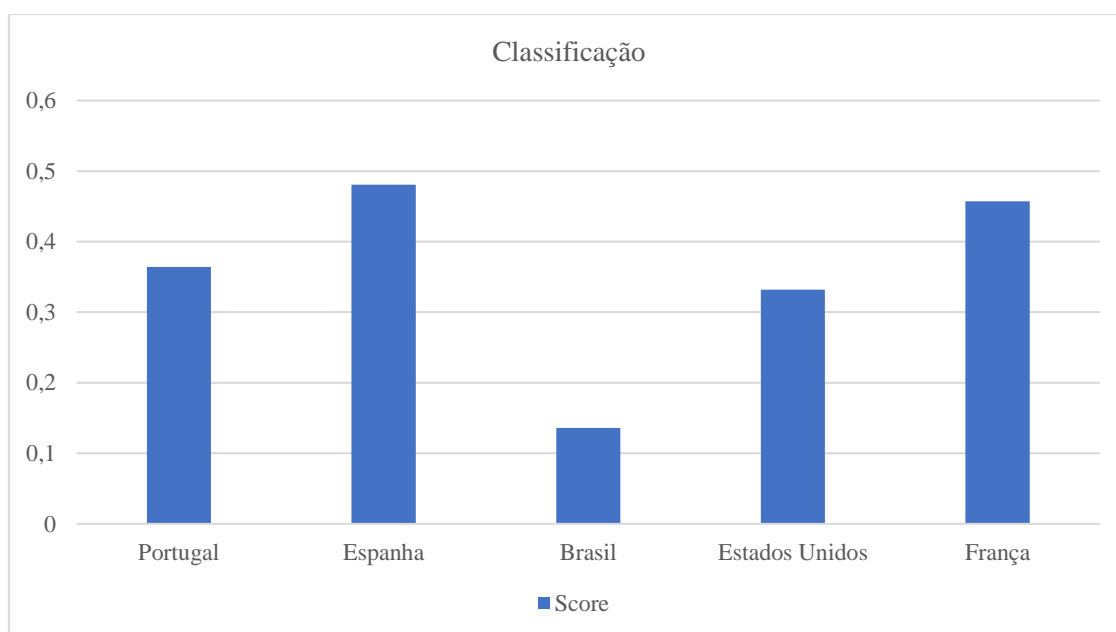


Gráfico 4 - Fonte: *Gender Global Gap Report 2022*, p. 16

Portugal encontra-se na posição 33 da lista de classificação do Empoderamento Político de 2022, na qual apresenta um melhor posicionamento que o Brasil (ocupa a posição 104 da lista) e os Estados Unidos (por pouco, estando na posição 38). Não obstante um resultado mais fraco que a sua vizinha, a Espanha (encontra-se na posição 17) e França (assegura a posição 20 da lista).

Região	Empoderamento Político
Ásia Central	11.8%
Ásia Oriental e Pacífico	13.3%
Europa	39.8%
América Latina e Caraíbas	28.7%
Médio Oriente e Norte de África	15.1%
América do Norte	33.7%
Ásia do Sul	26.2%
África Sub-Sahariana	21.3%

Gráfico 5 - Desempenho Regional 2022, por subíndice: Empoderamento político

(Fonte: Gender Global Gap Report 2022, p. 18)

A media global é de 22% constituindo um valor muito fraco tendo em conta que existem diversas mobilizações e marchas em que a generalidade da sociedade internacional participa com vista a fazerem ouvir as suas vozes; que existem mais mulheres que nos anos passados em posições de poder e no geral uma maior participação política do género feminino.

Existe, no fundo, a vontade de fazer parte de um mundo mais justo, mas não existe na realidade, assim tantas mudanças.

Por cada vez que ouvimos dizer que a igualdade de género não é um assunto atual ou de que o feminismo é uma rebeldia, devemos mostrar a tabela acima e debater o tema aqui centrado.

Devemos ser capazes de respeitar as decisões do género feminino e de o continuar a incluir nos estudos de relações internacionais, porque as mulheres também fazem parte.

“A Europa tem o segundo nível mais alto de igualdade de género, com 76,6%. Com base no conjunto constante de 102 países envolvidos no índice desde 2006, a região registou uma melhoria marginal de 0,2 pontos percentuais em relação ao ano passado, que resultou numa espera de 60 anos para reduzir a desigualdade de género, a Islândia, a Finlândia e a Noruega ocupam os primeiros lugares a nível mundial e na região, enquanto a Roménia, Chipre e a

Grécia ocupam o último lugar no ranking regional. A Albânia, a Islândia e o Luxemburgo são os três países melhor classificados da região.”⁴⁶ (Forum, 2022, p. 20)

Tivemos de esperar 60 anos para verificarmos que a desigualdade de género na Europa foi reduzida. Para alguns, 60 anos é a vida de uma pessoa, para outros ultrapassa a sua média de vida e outros talvez ainda tenham conseguido ver o resultado do seu empenho.

No gráfico abaixo, conseguimos verificar a classificação dos países europeus no que concerne à desigualdade de género em 2022.

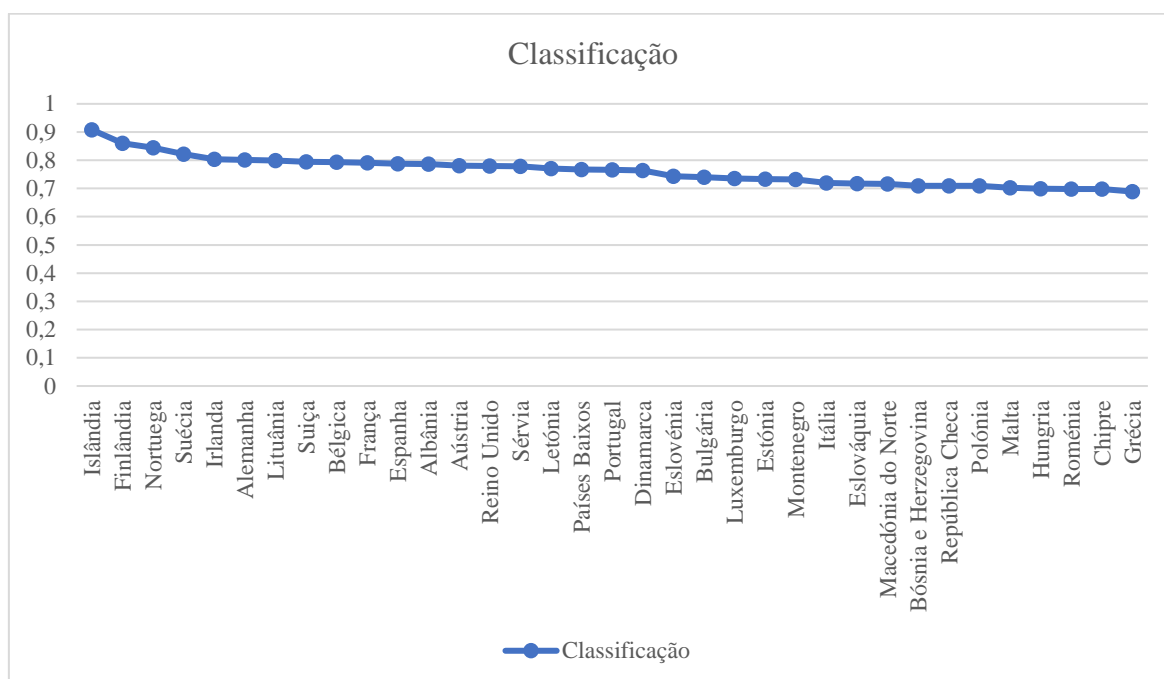


Gráfico 6 - Fonte: *Gender Global Gap Report 2022*, p. 24

Islândia é o país europeu que apresenta o melhor resultado com a classificação de 0.908. Enquanto Espanha possui 0.788 e França ostenta 0.791, Portugal evidencia apenas 0.766.

Dos 35 países europeus, Portugal encontra-se na posição 18. Portugal pode trabalhar melhor para ostentar melhores valores e consequentemente, obter melhores posições.

O setor privado não é o único em que a liderança feminina tem vindo a crescer. Dados longitudinais do Global Gender Gap Index mostram que a percentagem média global de mulheres em cargos ministeriais quase foi questionada entre 2006 e 2022, aumentando de

⁴⁶ Tradução livre da autora: “Europe has the second-highest level of gender parity, at 76.6%. Based on the constant set of 102 countries covered in the index since 2006, the region recorded a marginal improvement of 0.2 percentage points compared to last year, resulting in a 60-year wait to close the gap, Iceland, Finland and Norway hold the top ranks globally and in the region, while Romania, Cyprus and Greece come last in the regional rankings. Albania, Iceland and Luxembourg are the region’s three most-improved countries.”

909% para 16,1%. Em 2022, os países que têm as quotas mais elevadas de mulheres ministras são a Bélgica (57,1%), Nicarágua (58,8%) e Suécia (57,1%). Do mesmo modo, a percentagem média global de mulheres no parlamento aumentou de 14,9% para 22,9%, com o México (50%), a Nicarágua (50,6%) e o Ruanda (61,3%) a terem as percentagens mais elevadas de mulheres no parlamento.

Os valores não superam muito os do ano passado, nos casos em que o conseguem. No entanto, devemos verificar que qualquer crescimento é consequência, dos pensamentos e ações de um conjunto de sociedades que se unem para fazer parte desta diferença.

“Este subíndice avalia a desigualdade entre homens e mulheres ao mais alto nível de tomada de decisão política através do rácio de mulheres para homens em cargos ministeriais e o rácio de mulheres para homens em cargos parlamentares. Além disso, incluímos o rácio de mulheres para homens em termos de anos em cargos executivos (primeiro-ministro ou presidente) durante os últimos 50 anos. Um claro inconveniente nesta categoria é a ausência de quaisquer indicadores que captem as diferenças entre a participação de mulheres e homens a nível local do governo. Caso tais dados fiquem disponíveis a um nível comparativo global em anos futuros, serão considerados para inclusão no índice.”⁴⁷ (Forum, 2022, p. 55)

No gráfico abaixo, podemos verificar as três categorias estudadas do empoderamento político: a percentagem do género feminino com cargos no Parlamento, a percentagem do género feminino na posição de Primeiro-Ministro e por fim, a percentagem do género feminino em que ocupou cargo de Chefe de Estado, nos últimos 50 anos.

⁴⁷ Tradução livre da autora: “This subindex measures the gap between men and women at the highest level of political decision-making through the ratio of women to men in ministerial positions and the ratio of women to men in parliamentary positions. In addition, we’ve included the ratio of women to men in terms of years in executive office (prime minister or president) for the last 50 years. A clear drawback in this category is the absence of any indicators capturing differences between the participation of women and men at local levels of government. Should such data become available at a globally comparative level in future years, it will be considered for inclusion in the index.”

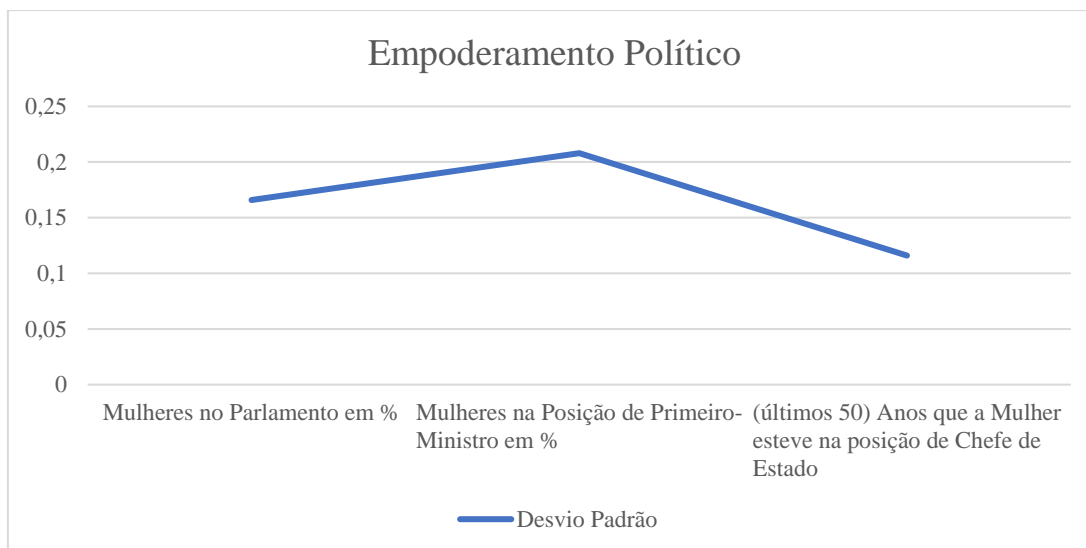


Gráfico 7 - Fonte: *Gender Global Gap Report 2022*, página 56

Em 2022, na secção do *empoderamento político*, Portugal ocupa a posição 33 com 0.364 de classificação. No ano anterior, na secção do *empoderamento político*, Portugal encontrava-se na posição 26 com 0.390 de classificação.

Após essa breve verificação dos factos, as mulheres portuguesas com cargos no Parlamento encontram-se na posição 35 (com a classificação de 0.582); as mulheres portuguesas na posição de Primeiro-Ministro apresentam-se na posição 20 (com a classificação de 0.727) e por fim, as mulheres portuguesas (dos últimos 50 anos) que estiveram ou estão na posição de Chefe de Estado asseguram a posição 66 (com a classificação de 0.009).

Dos 146 países avaliados neste relatório, Portugal ocupa, no panorama geral, a posição 29 com uma classificação de 0.766, descendo 7 lugares neste *ranking*, em termos comparativos com os dados de 2021. Esta queda foi resultado, sobretudo, de uma redução no número de mulheres eleitas no Parlamento nas últimas eleições legislativas (39,7% em 2019 passámos para 37% em 2022). As oportunidades de participação económica das mulheres foi outra causa para a desclassificação⁴⁸ de Portugal, em resultado do decréscimo na participação da mulher no mercado de trabalho e em lugares de poder. Apesar disso, registam-se progressos, embora ténues, na igualdade salarial e nos rendimentos de trabalho das mulheres. Com resultados positivos temos a subida neste Índice, a nível da educação (literacia e frequência do ensino básico) e da saúde.

⁴⁸ Importa destacar que o Gender Pay Gap em Portugal é de 11.72%, que a percentagem de mulheres nos conselhos de administração é de 31%, apesar de apenas 8% estarem em lugares de topo nas empresas. Quanto à violência, estimam que a prevalência da violência de género ao longo da vida é de 19% nas mulheres

Comparativamente com os restantes países da União Europeia (exceto a Croácia que não integrou este Índice), ocupamos uma posição a meio da tabela – 13.º lugar –, ultrapassando países como a Dinamarca (32º), a Eslovénia (39º), a Bulgária (42º), o Luxemburgo (46º), a Estónia (52º), a Itália (63º), a Eslováquia (67º), a República Checa (76º), a Polónia (77º), Malta (85º), a Hungria (88º), a Roménia (90º), o Chipre (93º) e a Grécia (100º). Se contabilizarmos todos os países europeus, a posição portuguesa sobe para o 18.º lugar.

Em suma, quanto ao primeiro sub-índice, *Participação e Oportunidade Económica*, Portugal foi penalizado ocupando a 41ª posição, com um *score* de 0,737 (em 2021, 38ª e 0,746, respetivamente). Quanto *Desempenho Educacional*, a posição portuguesa subiu para a posição 75º, com um *score* de 0,990 (em 2021, 76ª e 0,992, respetivamente). Igualmente houve uma valorização da posição portuguesa quanto à *Saúde e Sobrevivência*, ocupando a posição 67ª, com um *score* de 0,973 (em 2021, 73ª e 0,972). Finalmente, quanto ao *Empoderamento Político*, deu-se uma queda acentuada, ocupando em 2022, Portugal a posição 33ª, com um *score* de 0,364 (em 2021 26ª e 0,390, respetivamente).

A informação contida no relatório realizado pelo *Economic World Forum* foi bastante útil para a retenção de dados justificados nesta dissertação bem como para a análise de estatística para reflexão comparativamente a nível mundial e anual.

Podemos concluir que Portugal detém uma posição média tendo em conta todos os países avaliados. Não obstante, apresenta valores que podem e devem ser melhorados com a intuição de sermos uma sociedade democrática justa, equitativa e respeitadora dos direitos humanos, independentemente da etnia, classe social, religião, orientação sexual e crenças políticas.

CONCLUSÃO

Esperamos que através desta dissertação se consiga compreender o impacto do movimento feminista nas Relações Internacionais, nas últimas décadas, em resultado de uma sinergia mundial multinível, que interliga o indivíduo (ativista ou intelectual), o Estado (pela produção jurídica) e as Organizações Internacionais (enquanto fóruns de estudo, debate, promoção e fontes de Direito Internacional) e que tem sido catalisador de uma evolução positiva, quantitativa e qualitativa, na igualdade de género. Contudo, se a igualdade de género foi uma luta do passado, continua a ser uma luta ainda do presente e virá a ser uma luta no futuro, onde se deseja que num mundo igualitário, onde o espaço de discriminação e de preconceitos seja eliminado, onde as mulheres consigam ter as mesmas liberdades, deveres, direitos que os homens, ambos os géneros ficariam a ganhar.

O género feminino não tolera mais a falta de espaço para que as suas vozes não sejam ouvidas. Hoje, nós falamos e todo o mundo nos ouve. Uns escolhem reagir, outros escolhem fazer de conta que não ouviram. Mas, hoje, temos um espaço e precisamos de o estender mundialmente. Para que mais mulheres possam ser ouvidas e para que as suas opiniões possam fazer a diferença positiva.

Por fim, conclui-se que das duas hipóteses colocadas antes de se iniciar a dissertação: H1: existe igualdade de género, H2: não existe igualdade de género, confirma-se a hipótese dois, apesar do excelente desempenho que os decisores políticos portugueses adotaram, sobretudo a partir de 25 de abril de 1974. Apesar da posição relativamente favorável que Portugal conquistou no *ranking* internacional, como ficou demonstrado pela atribuição do 29º lugar, a nível mundial, no índice do *Global Gender Gap Report (Índice Global de Diferenças de Género*, em português), revelando uma descida de sete lugares, comparativamente com o Índice publicado em 2021, ou atribuindo uma posição intermédia relativamente aos países da União Europeia (13.º lugar), fica evidente que em Portugal (tal como na Europa, ou mesmo no Mundo), os esforços pela conquista da Igualdade de Género, tanto formal como material, têm de continuar, exigindo-se um novo modelo de Governança multinível que associe os atores supranacionais (Organizações Internacionais); nacionais (Estados) e subnacionais (associações cívicas, por exemplo) para a concretização deste objetivo.

Em suma, pretendeu-se através desta dissertação conceder mais um contributo para o movimento feminista nas Relações Internacionais para que se consiga ter um mundo

culturalmente mais rico e poderoso, socialmente mais justo, politicamente mais capaz de respeitar os valores democráticos e economicamente, mais eficaz.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ackerly, Brooke A.; Stern, Maria; True, Jacqui. (2006). *Feminist Methodologies for International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press.

Adichie, Chimamanda Ngozi. (2015). *Todos devemos ser feministas*. Alfragide: D.Quixote.

Adichie, Chimamanda Ngozi. (2018). *Querida Ijeawele - Como Educar para o Feminismo*. Alfragide: Dom Quixote.

Aggestam, Karin; et al. (2019). Theorising feminist foreign policy. *International Relations*, vol. 33, Issue 1, pp. 23-39.

Alencar, Anne Paiva (2016). *Uma Abordagem no Feminino das Relações Internacionais: O Papel da mulher nos conflitos*. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídico-Internacionais. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Barros, Elisabete Marques. (2018). *O Papel da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental na implementação da Igualdade de Género no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Beauvoir, Simone de. (2015). *O Segundo Sexo*. Lisboa: Quetzal. 2 vols.

Bilge, Sirma. (2013). Intersectionality Undone. Saving Intersectionality from Feminist intersectionality Studies. *Du Bois Review: Social Science Research on Race*, v. 10, n. 2.

Bodichon, Barbara; et al. (2020). *Suffragette manifestos: we women are roused. Now that we are roused, we will never be quiet again*. New York: Penguin Books.

Cabrera, Ana; et. al. (2016). *Política no Feminino*. Lisboa: Alêtheia.

Brewer, J. D. (2010). *Peace Processes: A Sociological Approach*. Cambridge/Malden: Polity Press.

Carmo, Jhader Cerqueira do. (2017). *"Girls, Who Run this Motha?" Feminismos em Processo de Concertação Internacional*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Bahia: Universidade Federal da Bahia.

COSTA, C. Rosa. (2021). *História do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (1914-1947)*. Lisboa: Tinta da China.

Davis, A. (2020). *A Liberdade é uma Luta Constante*. Lisboa: Antígona.

- Farherr, Jaime. (2017). Mary Wollstonecraft e os direitos das mulheres. *Revista DIAPHONÍA*, v. 3, n. 2, pp. 170–175.
- Félix, Marisa Filipa de Almeida. (2021). *Direitos Humanos das Mulheres. A Monitorização das Nações Unidas*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade da Beira Interior.
- Ferree, Mya Max. (2006). Angela Merkel: What Does It Mean to Run as a Woman? *German Politics & Society*, vol. 24, n.º 1, pp. 93-107.
- Ferreira, N. S. de A. (2021). Pesquisas intitulas estado da arte: em foco. *Revista Internacional de Pesquisa em Didática das Ciências e Matemática*, 2.
- Freitas, Lucas Bueno; Luz, Nanci Stancki da. (2017). Gênero, Ciência e Tecnologia: Estado da Arte a partir de Periódicos de Gênero. *Cadernos Pagu*, vol.49.
- Fricker, Miranda.; Hornsby, Jennifer (eds.). (2000). *The Cambridge Companion to Feminism in Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Fuente, Maria José de la. (1995). A luta feminina pela educação no Porto do fim do século. *Lusíada*, n.º 3. Lisboa: Universidade Lusíada.
- Ghodsee, Kristen. (2010). Revisiting the United Nations decade for women: Brief reflections on feminism, capitalis and Cold War politics in the early years of the international women’s movement. *Women’s Studies International Forum*, n.º 33.
- Godineau, Dominique. (2004). *Citoyennes tricoteuses*, Paris: Perrin.
- Gomes, P. G. (2015). O Estado da Arte dos Estudos de Género na Guiné-Bissau: uma abordagem preliminar. *Revista Outros Tempos*, vol. 12, n.º 19.
- Gonçalves, Rui. (1557). *Dos priuilegios & praerogatiuas q[ue] ho genero feminino te[m] por direito com[um] & ordenações do Reyno mais que ho genero masculino*. Lisboa: apud Iohanne[m] Barreriu[m].
- Hannah, Erin; et al. (2021). Towards a feminist global trade politics. *Globalizations*, vol. 18:1, pp. 70-85.
- Kluczevska, Karolina. (2022). Donor-Funded Women’s Empowerment in Tajikistan: Trajectories of Women’s NGOs and Changing Attitudes to the International Agenda. *Studies in Comparative International Development*, vol. 57, pp. 60–81.

- Kritsch, Raquel; et al. (2016). Relações Internacionais, Teorias Feministas e Produção de Conhecimento: Um Balanço das Contribuições Recentes. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, vol. 6, n.º 11, pp. 24–57.
- Lenine, Enzo; Oncampo, Locarine. (2020). Recuperando a justiça de gênero e a África nas Conferências Mundiais da Mulher. *Meridiano 47 - Journal of Global Studies*, vol. 21, pp. 1-19.
- Lopes, Ana Luci Paz. (2018). *Participação de Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas: O Caso do "Lesbian Caucus" na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Maia, Sara Vidal; et al. (2022). Poder, gênero e política: as mulheres na liderança da política cultural em Portugal. *Tensões Mundiais*, v. 17, n. 35, p. 147–172.
- Manus, Ruth. (2021). *Mulheres não são chatas, Mulheres estão exaustas*. Lisboa: Cultura Editora.
- McGlinchey, Stephen; et. al. (eds.). (2017). *International Relations Theory*. Bristol: E-International Relations Publishing.
- Medeiros, Maria João. (2018). *Mulheres na Política: A Luta pela Igualdade de gênero e pela Representatividade no Parlamento Escocês*. Relatório de Estágio do Mestrado em Relações Internacionais - Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento. Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
- Mendes, P. E. (2012). A (re) invenção das Relações Internacionais na viragem do século: o desafio do construtivismo. *Relações Internacionais*, vol. 36, pp. 105-118.
- Mendes, P. E. (2019). As teorias principais das Relações Internacionais: Uma avaliação do progresso da disciplina. *Relações Internacionais*, vol. 61, pp. 95-122.
- Menezes, Eduarda Lattanzi; AGUIAR, Bruna Soares de. (2021). O Espaço das mulheres na pandemia de Covid-19: uma análise entre agência e vulnerabilidade. *Mural Internacional*, v. 12.
- Miguel, L. F.; Birolli, F. 2014. *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo.

- Min, Byoung Won. (2015). From Settlements to Reparations: The Case of ‘Comfort Women’ and Jus Cogens in International Relations. *The Korean Journal of International Studies*, vol 13, n.º 2, pp. 441-460.
- Monte, Isadora Xavier do. (2010). *Gênero e Relações Internacionais. Uma Crítica ao Discurso Tradicional de Segurança*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Brasília: Universidade de Brasília.
- Monteiro, Natividade. (2016). Mulheres Portuguesas em Tempo de Guerra (1914-1918). *Nação e Defesa*, n.º 145, pp. 109-121
- Monteiro, Nayara de Lima. (2014). *A Construção de Transversalidade da Perspetiva de Gênero no Mercosul: alcances e limitações a partir das relações de poder*. Dissertação de Relações Internacionais. Paraíba: Instituto de Pósgraduações da Universidade Estadual da Paraíba.
- Morais, A. M. (2015). *Projetos e Programas Sociais - Impulsionadores de "Novíssimas Pazés?" O papel de estratégias sociais enquanto geradoras de novas soluções de paz positiva*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Coimbra.
- Oliveira, Mariana Germana Miquelino Alves de. (2021). E as Mulheres? Uma perspetiva Feminista sobre a Resolução de Conflitos Armados. *Revista Neiba. Cadernos Argentina-Brasil*, vol. 10, pp. 1-21.
- Onias, Maria Rita Noronha Abrahao Machado. (2019). Políticas de igualdade de género da União Europeia após o Tratado de Lisboa: os desafios e as novas abordagens do poder nos casos da Grécia, da Itália e da Suécia. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade da Beira Interior.
- Paglia, Camille. (2018). *Mulheres Livres Homens Livres. Sexo, Género, Feminismo*. Lisboa: Quetzal.
- Pagot, Rhaíssa. (2016). *A Participação das Organizações de Mulheres na Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas em Uganda e no Burundi*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Pereira, João Manuel Esteves. (1897). *O feminismo na industria portuguesa*. Lisboa. Companhia Nacional Editora.

- ESTEVES, João. 2014. Da esperança à decepção: a ilusão do sufrágio feminino na Revolução Republicana portuguesa de 1910. *História Constitucional*, nº 15, pp. 471-507.
- Pimentel, Irene Flunser. (2000). *História das Organizações Femininas do Estado Novo*. Casais de Mem Martins- Rio de Mouro: Temas e Debates.
- PIMENTEL, Irene Flunser. (2011). *A cada um o seu lugar – a política feminina do Estado Novo*. Maia: Temas e Debates.
- Phull, Kiran; et al. (2019). Gender and bias in the International Relations curriculum: Insights from reading lists. *European Journal of International Relations*, vol. 25, Issue 2.
- Ruiz, Tricia. (2005). Feminist Theory and International Relations: The Feminist Challenge to Realism and Liberalism. *Soundings Journal*, pp.: 1-7.
- Santos, Dóris Dias. (2018). *Vozes de Mulheres Negras: Da Clandestinidade à Contestação Translocal*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Bahia, Universidade Federal da Bahia.
- Silva, Alex Ornelas Mendes da. (2020). *Influência dos movimentos feministas latino-americanos nas políticas públicas sociais e de gênero no Mercosul no século XXI*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade da Beira Interior.
- Silva, Andréia Rosenir da. (2013). *A Construção de Gênero no Âmbito das Relações Internacionais: Direitos Humanos das Mulheres e a Necessidade de Instrumentos Eficazes à sua Consolidação*. Dissertação de Mestrado em Direito. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Silva, Cyntia Simões da. (2015). *O contributo do feminismo pós-colonial na construção de uma crítica à paz liberal. O caso do Kosovo*. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais (Estudos da Paz e da Segurança). Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Silva, Luzia B. de O.; et al. (2017). Princípios da Igualdade e Desigualdade, da Diferença e Diversidade, Gênero, Corpo, Violência: Olhares sobre a Educação. *Revista Travessias*, v. 11, n.º 1 (jan/abr.), p. 20.
- SILVA, Regina Tavares. (1994). *História no feminino: os movimentos feministas em Portugal*, in MEDINA, João (dir.). *História de Portugal*, vol. XV. Amadora: Ediclube, pp. 283-299.

Sousa, Ana Carina Dias de. (2018). *A (Des)igualdade de Género no Direito do Trabalho ao Nível Internacional*. Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Tavares, Maria Manuela Paiva Fernandes. (2008). *Feminismos em Portugal (1947-2007)*. Tese de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres. Especialidade em História das Mulheres e do Género. Universidade Aberta.

Teixeira, Mariana Cockles. (2017). *O Teto de Vidro da Carreira Diplomática Brasileira. Desafio à Ascensão Profissional das Mulheres*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Universidade Federal de Pernambuco.

Tessler, Mark ; Warriner, Ina. (1997). Gender, Feminism, and Attitudes toward International Conflict: Exploring Relationships with Survey Data from the Middle East. *World Politics*, vol. 49, No. 2, pp. 250-281.

Tickner, J. Ann. (1992). *Engendered Insecurities: Feminist Perspectives on International Relations*, in *Gender in International Relations Feminist Perspectives on Achieving Global Security*. New York: Columbia University Press.

Tickner, J. Ann; True, Jacqui. (2018). A Century of International Relations Feminism: From World War I Women's Peace Pragmatism to the Women, Peace and Security Agenda. *International Studies Quarterly*, vol. 62, Issue 2, pp. 221–233.

Viana, Laila Gleyce Santos (2016). *O Pessoal é internacional: O Feminismo Negro e as Relações Internacionais*. Monografia (Graduação). Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais. Brasília: Centro Universitário de Brasília.

Wollstonecraft, Mary. (2017). *Uma Vindicação dos Direitos da Mulher*. Lisboa: Antígona.

Woolf, Virginia. (2021). *Um Quarto Só Seu*. Lisboa: Penguin Random House Grupo Editorial.

World Economic Forum. (2022). *Global Gender Gap Report 2022*: Genebra: WEF, 2022.